

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.489 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

42.394.580,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 42.394.580,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 23 de DEZEMBRO de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Saúde/Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, IV - Coordenação Regional de Saúde - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.489 de 23/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	12	670.000,00
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	12	3.690.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	4.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.13	00	500.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.40.41	00	1.500.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.50.39	00	1.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.50.43	00	200.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.41.41	00	300.000,00
17128.10302032.342	HOSPITAL LOCAL DE CANTO DO BURITI	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17137.10122032.145	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-TERESINA	SO	3.3.90.39	13	12.000,00
19201.04122012.229	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.47	00	3.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.49	00	10.080,00
21101.04122011.024	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	00	160.000,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.91.13	00	60.000,00
21201.10301932.115	IAPEP - SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	5.000.000,00
21201.10302932.116	FLAMTA	SO	3.3.90.39	12	10.000.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	3.3.20.93	00	529.500,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
46101.26782201.051	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	10.000.000,00
TOTAL					42.394.580,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.489 de 23/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	12	38.940,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	12	40.940,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.13	12	12.950,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.34	12	22.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	12	47.300,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	12	19.250,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.49	12	9.950,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.93	12	39.700,00
12101.06181092.314	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	12	837.850,00
12101.06181092.314	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	12	48.550,00
12101.06181092.315	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	12	127.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.14	00	300.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14102.12362121.194	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	FO	3.3.90.14	00	200.000,00
14102.12362121.194	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	FO	3.3.90.30	00	600.000,00
14102.12362121.194	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	FO	3.3.90.35	00	400.000,00
14102.12362121.194	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	00	300.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	700.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.93	00	1.000.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	530.000,00
14207.04122011.422	REFORMA NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
14207.04122011.422	REFORMA NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.36	00	45.000,00
14207.04122011.422	REFORMA NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	12	2.000.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.16	12	182.570,00
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	300.000,00
17101.10301032.091	GESTÃO DO SUS - PARTICIPASUS	SO	4.4.90.52	13	12.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.11	00	43.080,00
20206.23693251.234	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.51	16	10.000.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	3.3.90.14	00	110.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.13	00	60.000,00
21204.04126022.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO PIAUI	FO	4.4.90.51	12	1.000.000,00
21204.04126022.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO PIAUI	FO	4.4.90.52	12	500.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	12	500.000,00
28101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLICIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	1.109.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

5

26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	12	34.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	12	190.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.92	00	529.500,00
45201.04122012.004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.51	12	500.000,00
45201.04122012.004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	12	500.000,00
45201.04122112.001	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	12	150.000,00
45201.04122112.001	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
45201.04122112.001	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	12	300.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	5.300.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.489 de 23/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.91	12	1.000.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.92	12	500.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.13	12	1.000.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.92	12	250.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.50.43	12	120.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.30	12	250.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.33	12	730.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.35	12	400.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	700.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	200.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	500.000,00
46101.26782201.042	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	4.4.40.51	00	60.000,00
46101.26782201.042	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	00	225.500,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.20.93	00	16.000,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	00	6.000,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.52	00	9.000,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.5.90.61	00	10.000,00
46101.26782201.046	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.92	00	6.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	270.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.92	00	60.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	00	2.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.40.92	00	51.500,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.5.90.61	00	1.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.5.90.92	00	1.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.5.90.93	00	10.000,00
46101.26783201.057	ESTUDOS, PROJETOS, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
TOTAL					39.394.580,00



DECRETO Nº 15.490, DE 23 DE Dezembro DE 2013

DECRETO Nº 15.490, DE 23 DE Dezembro DE 2013

Dispõe sobre a promoção/progressão de Auditores Fiscal da Fazenda Estadual e de Técnicos da Fazenda Estadual, do quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE AUDITORES FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL E DE TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005 e os termos do Ofício nº 21.000-3.038/2013 – GAB-SEAD, de 06 de novembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.006854/13-09,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, a promoção/progressão dos Auditores Fiscal da Fazenda Estadual e dos Técnicos da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção/progressão mencionada no artigo anterior deste Decreto serão implantados a partir de janeiro de 2014 considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL							
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA		
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.	
1	0925527	ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO	ESP.	A	ESP.	C	
2	0910724	AGEU ROCHA BARROSO	ESP.	B	ESP.	C	
3	0910643	ALDEMAR MENDES DE MELO	ESP.	B	ESP.	C	
4	0030554	ALDEMIR LIMA DE SOUSA	III	C	ESP.	B	
5	0030538	ALFREDO IRAPUA RIBEIRO MENDES	ESP.	B	ESP.	C	
6	0910732	ALOYSIO DE ABREU LIMA NETO	ESP.	B	ESP.	C	
7	1708490	AMANDA BRITO FONSECA CARVALHO	III	A	III	C	
8	1708465	ANA KARINA DO REGO LOPES SOARES	III	A	III	C	
9	1708473	ANA SILVIA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA	III	A	III	C	
10	092550X	ANISIO SOARES BARBOSA FILHO	ESP.	A	ESP.	C	
11	1704613	ANIVALDO ARAGAO COSTA	III	A	III	C	
12	1127055	ANTENOR ALVES PEREIRA DA ROCHA FILHO	III	C	ESP.	B	
13	1704621	ANTONIO RICARDO LEO DE ALMEIDA	III	A	III	C	
14	0924555	AURICELIA LIMA DE SOUSA	ESP.	A	ESP.	C	
15	1027115	BALTEMIR LIMA DE SOUSA	ESP.	A	ESP.	C	
16	1726072	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	III	A	III	C	
17	1708449	CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA	III	A	III	C	
18	0925543	CHRISTIANE CARVALHO FONTENELLE	ESP.	A	ESP.	C	
19	2130939	CLAUDIO DE SOUSA COSTA	I	A	I	C	
20	0925519	CLEMENTE COUTO PARENTES FORTES	ESP.	A	ESP.	C	
21	0925853	CLESIO TEIXEIRA COELHO	ESP.	A	ESP.	C	
22	0925861	CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	ESP.	A	ESP.	C	
23	2130696	DANILO SOUSA DA SILVEIRA	I	A	I	C	
24	1704605	EDILSON DE ARAUJO LIMA FILHO	III	A	III	C	
25	0925535	EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO	ESP.	A	ESP.	C	
26	1127110	EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	III	C	ESP.	B	
27	0925497	FABIO RODOLFO DA LUZ	ESP.	A	ESP.	C	
28	0910660	FERNANDO JOSE DE SOUSA LOPES	ESP.	B	ESP.	C	
29	1708457	FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA	III	A	III	C	
30	1708503	FLAVIO CHAIB	III	A	III	C	
31	0911330	FRANCISCO CELESTINO DE SOUSA	ESP.	B	ESP.	C	
32	1127101	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	III	C	ESP.	B	
33	0925551	FRANCISCO EDSON MARQUES	ESP.	A	ESP.	C	
34	091074X	FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO	ESP.	B	ESP.	C	
35	0910678	GILBERTO OLIVEIRA SILVA	ESP.	B	ESP.	C	
36	0910775	HAYDEE MONTE DE CARVALHO	ESP.	B	ESP.	C	
37	0910821	HELIO RODRIGUES DA CRUZ	ESP.	B	ESP.	C	

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
38	0911348	IARA DA SILVA XAVIER	ESP.	B	ESP.	C
39	1127128	JANUARIO DA PONTE LOPES	III	C	ESP.	B
40	0910848	JEOVA VIANA ROCHA	ESP.	B	ESP.	C
41	0910783	JESUS DO REGO MONTEIRO SOBRAL	ESP.	B	ESP.	C
42	0910694	JOAO FORTUNATO ZANOVELLO	ESP.	B	ESP.	C
43	0924644	JOSE ALVES DE ABREU	ESP.	A	ESP.	C
44	0924636	JOSE AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	ESP.	A	ESP.	C
45	2321742	JOSE CAETANO MELLO JUNIOR	I	A	I	C
46	0924539	JOSE DO EGITO TAVARES DA SILVA	ESP.	A	ESP.	C
47	1157663	JOSE LIMA COUTINHO	III	B	ESP.	A
48	2130700	JOSE SERGIO PACHECO CASTELO BRANCO	I	A	I	C
49	2130955	JOSE TADEU XAVIER DE ALMEIDA	I	A	I	C
50	1127047	JOSE WILSON HILL ARAUJO	III	C	ESP.	B
51	1127071	JUACELI SOARES DA COSTA	III	C	ESP.	B
52	0910686	KLEBER CAVALCANTI DE ARAUJO LUZ	ESP.	B	ESP.	C
53	0910651	LIANA REBOUCAS DE CASTRO FORTES	ESP.	B	ESP.	C
54	0910627	LIDICE SEABRA LEITE	ESP.	B	ESP.	C
55	0924547	LISIANE DE HARLEY MOREIRA ROSADO	ESP.	A	ESP.	C
56	0924563	LOMANTO DELBA MOREIRA ROSADO	ESP.	A	ESP.	C
57	2130661	LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS	I	A	I	C
58	092709X	LUIZ ANTONIO BAPTISTA DA COSTA LEITE	ESP.	A	ESP.	C
59	1157671	LUIZ FERRAZ FILHO	III	B	ESP.	A
60	1127136	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA	III	C	ESP.	B
61	0924628	MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA	ESP.	A	ESP.	C
62	0924580	MARIA AURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO	ESP.	A	ESP.	C
63	0925870	MARIA DA PAIXAO ARAUJO	ESP.	A	ESP.	C
64	0924598	MARIA DALVA SOUSA DE RESENDE	ESP.	A	ESP.	C
65	0910813	MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS	ESP.	B	ESP.	C
66	091060X	MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA	ESP.	B	ESP.	C
67	0910791	MARIA DO ROSARIO LEAL DA COSTA ARCOVERDE	ESP.	B	ESP.	C
68	2130645	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	I	A	I	C
69	0924571	MAURICIO ACCIOLI D'ALBUQUERQUE	ESP.	A	ESP.	C
70	2130688	NORBELINO DE CARVALHO E SILVA FILHO	I	A	I	C
71	0910597	ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO	ESP.	B	ESP.	C
72	0910619	OSVALDO LOPES ARAUJO	ESP.	B	ESP.	C
73	0910830	OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA	ESP.	B	ESP.	C
74	0925489	PATRICIA MARIA DA CRUZ ALENCAR	ESP.	A	ESP.	C
75	0910759	PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO	ESP.	B	ESP.	C
76	1049674	PHILIPPE SALHA	III	C	ESP.	B
77	2130653	RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO	I	A	I	C
78	2130670	RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE	I	A	I	C
79	1157680	RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA	III	B	ESP.	A
80	0910716	RITA DE CASSIA MIRANDA FONTELES	ESP.	B	ESP.	C
81	0926701	ROMULO MEIRA LIMA FERREIRA	ESP.	A	ESP.	C
82	1704648	ROSANA MARIA ARAUJO LEAL	III	A	III	C

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
83	1708481	ROSE CHRISTINE YUI BARROS	III	A	III	C
84	1127098	RUDA TUPINAMBA RODRIGUES CALAND	III	C	ESP.	B
85	0910708	SERGIO ROBERTO GENUINO DE OLIVEIRA BREUEL	ESP.	B	ESP.	C
86	1127080	SEVERO MARIA EULALIO FILHO	III	C	ESP.	B
87	0924601	SIMONE MARIA DE CASTRO REGO	ESP.	A	ESP.	C
88	1127063	SOLANGE DE FATIMA VIEIRA	III	C	ESP.	B
89	0924610	VERA LUCIA MOREIRA CALAND BASTOS	ESP.	A	ESP.	C
90	2130947	VERONICA DE CARVALHO D GOMES	I	A	I	C
91	0910856	VIRGINIA FRANCA VELOSO	ESP.	B	ESP.	C
92	1157698	WILLAME PARENTE MAZZA	III	B	ESP.	A

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
1	003110X	ABEL PAIVA DIAS	III	A	III	C
2	0386979	ACELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	III	A	III	C
3	002961X	ACELINO TOLENTINO NETO	III	A	III	C
4	0436836	ADALBERTO RIBEIRO DE MACEDO	III	A	III	C
5	0027529	ADALGISA LOPES ARAUJO DA CRUZ	III	A	III	C
6	0031208	ADELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	A	III	C
7	0031925	ADELINO MEDEIROS SOBRINHO	III	A	III	C
8	0445444	ADESON EVELYN SOARES FILHO	III	A	III	C
9	0392995	ADEVANDRO DE BRITO SILVA	III	A	III	C
10	0031801	AFONSO DAMASCENO SOARES	III	A	III	C
11	0445185	AFONSO PINHEIRO DA LUZ	III	A	III	C
12	0438499	AGENOR MIRANDA DE SOUSA	III	A	III	C
13	0027308	AGNALDO CARVALHO NETO	III	A	III	C
14	1291602	ALAIN JOHN CORDEIRO DA SILVA	III	B	ESP	A
15	1429302	ALANO DOURADO MENESES	III	A	III	C
16	042943X	ALBERTO MOREIRA DE SOUSA	III	A	III	C
17	0031674	ALDEMAR MARTINS DE SOUSA	III	A	III	C
18	1280236	ALESSANDRO LEONCIO FRAZAO	III	B	ESP	A
19	1429507	ALESSANDRO SOARES GUIMARAES	III	A	III	C
20	0030287	ALEXANDRE ATILIO RAMOS ALENCAR	III	A	III	C
21	1280651	ALFREDO VASCONCELOS LIMA	III	B	ESP	A
22	0467138	ALICE PEREIRA DAMASCENO	III	A	III	C
23	1690337	ALINE CARVALHO ESCORCIO COUTINHO	III	A	III	C
24	1429434	ALINE CHIARA DOS SANTOS MOTA	III	A	III	C
25	0437921	ALIOMAR DE MAGALHAES FEITOSA	III	A	III	C
26	0026026	ALIVONE BARRETO DA SILVA	III	A	III	C
27	1496654	ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO	III	A	III	C
28	1381016	ALMERICE ARAUJO GUARITA	III	B	ESP	A
29	1428829	ALMI NUNES RODRIGUES	III	A	III	C
30	0031631	ALMIR JACKSON DE OLIVEIRA RESENDE	III	A	III	C

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
31	1429531	ALMIRENE ARAUJO GUARITA	III	A	III	C
32	1615149	ALONSO OZORIO DA ROCHA	III	A	III	C
33	0431320	ALTEVI JESUINO DA SILVA	III	A	III	C
34	0031097	AMADEUS DE SOUSA ROSA	III	A	III	C
35	0027014	ANA CELIA FURTADO MENDES MAGALHAES	III	A	III	C
36	1429442	ANA CELIA MARQUES	III	A	III	C
37	127944X	ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO REGIS DE CARVALHO	III	B	ESP	A
38	0438421	ANA JOAQUINA SOARES E ROCHA	III	A	III	C
39	003172X	ANA JOSEFA RODRIGUES	III	A	III	C
40	0030210	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO	III	A	III	C
41	1477463	ANA MARIA COSTA ARAUJO	III	A	III	C
42	1279475	ANA MARIA FORTES SAMPAIO MARTINS	III	B	ESP	A
43	1429116	ANA VALERIA DO REGO NERY DE CASTRO	III	A	III	C
44	1429663	ANDREA SOARES FEITOSA	III	A	III	C
45	1690361	ANELIZA COUTO EULALIO MACHADO	III	A	III	C
46	168316X	ANGELA MARIA MOURA BUENOS AIRES COELHO	III	A	III	C
47	1428772	ANNE RAKEL AMORIN DA SILVA	III	A	III	C
48	0466379	ANTONIO AMERICO LOPES NETO	III	A	III	C
49	040464X	ANTONIO ANGELO MELAO DA SILVA	III	A	III	C
50	0027103	ANTONIO ASSUNCAO ARAUJO OLIVEIRA	III	A	III	C
51	1428713	ANTONIO CESAR DA SILVA PINHEIRO	III	A	III	C
52	1428705	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA	III	A	III	C
53	038410X	ANTONIO COSTA FILHO	III	A	III	C
54	038407X	ANTONIO CUNHA VASCONCELOS	III	A	III	C
55	1690353	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	III	A	III	C
56	0386383	ANTONIO DE FATIMA MONTEIRO AMORIM	III	A	III	C
57	0467782	ANTONIO DE PADUA PINHEIRO ALELAF	III	A	III	C
58	002720X	ANTONIO DE PADUA VAZ DA COSTA	III	A	III	C
59	0405124	ANTONIO DOS SANTOS LOPES	III	A	III	C
60	0419460	ANTONIO EGIDIO NETO LUZ	III	A	III	C
61	1670034	ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA	III	A	III	C
62	0026298	ANTONIO FRANCISCO DA SILVEIRA	III	A	III	C
63	0030333	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	III	A	III	C
64	0402389	ANTONIO FREITAS DE SOUSA	III	A	III	C
65	0959456	ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	III	A	III	C
66	0032387	ANTONIO JOAQUIM DE MELO FILHO	III	A	III	C
67	0031151	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	III	A	III	C
68	041680X	ANTONIO JOSE FERREIRA	III	A	III	C
69	0386855	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	III	A	III	C
70	0386863	ANTONIO JOSE SILVA BARROS	III	A	III	C
71	0029416	ANTONIO LIMA DE CARVALHO	III	A	III	C
72	0392022	ANTONIO LUIZ ARAUJO LIMA	III	A	III	C
73	0027758	ANTONIO MARTINS DAMASCENO FILHO	III	A	III	C
74	002944X	ANTONIO MESSIAS PEREIRA COSTA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
75	002636X	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA VIANA	III	A	III	C
76	0032433	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	III	A	III	C
77	0431338	ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	III	A	III	C
78	1428721	ANTONIO PESSOA LIMA FILHO	III	A	III	C
79	0426938	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	III	A	III	C
80	0027154	ANTONIO PINTO DE MELO	III	A	III	C
81	0419338	ANTONIO REIS BARROS	III	A	III	C
82	0029246	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA II	III	A	III	C
83	0031488	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	III	A	III	C
84	0425907	ARACIL JOAO DE SOUSA	III	A	III	C
85	002619X	ARTAGNAN LUIS BARROS	III	A	III	C
86	0031739	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	III	A	III	C
87	1428993	AUGUSTO GONCALVES MULLER	III	A	III	C
88	1279700	AUGUSTO TEIXEIRA LIMA	III	B	ESP	A
89	0453315	AURELIANO NUNES VIANA	III	A	III	C
90	1429671	BELTRON RODRIGUES DE SENA	III	A	III	C
91	003267X	BENEDITO ALVES DA COSTA	III	A	III	C
92	0031046	BENEDITO GUILHERME DE SOUSA	III	A	III	C
93	0426423	BENICIO JOSE DE BRITO	III	A	III	C
94	1293761	CARLENE MARIA MARTINS COUTINHO	III	B	ESP	A
95	0466298	CARLOS ALBERTO DA CUNHA LIMA	III	A	III	C
96	0029394	CARLOS ALBERTO DE PAIVA DIAS	III	A	III	C
97	0029807	CARLOS ALBERTO MARQUES DA COSTA	III	A	III	C
98	0430943	CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO	III	A	III	C
99	1291513	CARLOS HENRIQUE DE MACEDO GALVAO	III	B	ESP	A
100	1279505	CARLOS JOSE DE ANDRADE FILHO	III	B	ESP	A
101	0410853	CARLOS SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	III	A	III	C
102	1279360	CARMEM DOLORES DANTAS DE MOURA	III	B	ESP	A
103	0030201	CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA	III	A	III	C
104	1280147	CATARINA MARCIA SOARES NONATO	III	B	ESP	A
105	0379743	CELIA MARIA DE CARVALHO E SILVA	III	A	III	C
106	0030945	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	III	A	III	C
107	0432903	CELIO RIBEIRO	III	A	III	C
108	0425869	CELIOMAR ANTAO DE CARVALHO ALENCAR	III	A	III	C
109	0029319	CHARLES DE LIMA CAVALCANTE	III	A	III	C
110	003169X	CHARLES DEGAULLE RIBEIRO BATISTA	III	A	III	C
111	0428515	CICERO ALVES FEITOSA	III	A	III	C
112	0438278	CICERO LEITE SOARES	III	A	III	C
113	0031402	CICERO RICARDO DE MESQUITA	III	A	III	C
114	1683144	CIRO DE SOUSA MENESES	III	A	III	C
115	0397539	CIRO UCHOA BARROS	III	A	III	C
116	0027502	CLAUDIA MARIA DANTAS DA SILVA	III	A	III	C
117	1428683	CLAUDIA NOGUEIRA SEABRA	III	A	III	C
118	0431346	CLAUDIONOR DE ARAUJO MOURA JUNIOR	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
119	1429680	CLEOMARA TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	III	A	III	C
120	0031305	CLEUDE RIBEIRO BATISTA	III	A	III	C
121	0881775	COLETA FRANCISCA AZEVEDO NETA	III	A	III	C
122	0031356	CREMIA ALBERTO DE SOUSA COSTA	III	A	III	C
123	0437875	CRISPIM MONTEIRO DO NASCIMENTO	I	A	I	C
124	1429051	CRISTIANE ALVES LEMOS	III	A	III	C
125	1429604	CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO	III	A	III	C
126	0386952	CRISTINA RIBEIRO DE MORAES SOUSA	III	A	III	C
127	0379727	CUSTODIO DE JESUS SAMPAIO ALMENDRA	III	A	III	C
128	142945X	CYNTYA TERESA SOUSA SANTOS	III	A	III	C
129	1598139	DALVA LEAL SOARES TORINHO	III	A	III	C
130	1429183	DANIEL ALMEIDA MARTINS	III	A	III	C
131	1615092	DANIEL DE SOUSA FERREIRA	III	A	III	C
132	1428691	DANIEL LINHARES DE PAIVA	III	A	III	C
133	0814423	DANIEL VELOSO DA SILVA	III	A	III	C
134	0466280	DANILO RODRIGUES DE MENESES	III	A	III	C
135	1291521	DANILO RUFINO DE HOLANDA	III	B	ESP	A
136	0419532	DAVID KENNEDY SANTOS LOIOLA	III	A	III	C
137	0409588	DAVID LOPES DA SILVA	III	A	III	C
138	0412058	DAVID RAIMUNDO DOS SANTOS	III	A	III	C
139	128009X	DEBORA CRISTIANE DE SOUSA SOARES E MORAIS	III	B	ESP	A
140	0416827	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	III	A	III	C
141	0949051	DELZA SENHORA DA CONCEICAO SOUSA	III	A	III	C
142	1293516	DEMETRIUS COSTA BLUHM	III	B	ESP	A
143	0031119	DEUSDETH FERREIRA LIMA	III	A	III	C
144	041856X	DIMAS PEDRO DA LUZ	III	A	III	C
145	0428906	DIOGENES COELHO DOS REIS	III	A	III	C
146	1429108	DIOGO CAMPELO LIMA SOUSA	III	A	III	C
147	1280040	DJALMIR FERREIRA DA SILVA	III	B	ESP	A
148	1429582	DOMICIANA CAMARGO DE MATOS	III	A	III	C
149	0925390	EDILSON FERREIRA SOARES	III	A	III	C
150	0810452	EDILSON VERAS DOS SANTOS	III	A	III	C
151	1670018	EDIMAM PIRES DA ROCHA CARDOSO	III	A	III	C
152	038701X	EDISON DE LIMA RIBEIRO	III	A	III	C
153	142900X	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	III	A	III	C
154	0437751	EDIVALTON VIEIRA	III	A	III	C
155	002622X	EDMILSON EVARISTO SOARES	III	A	III	C
156	0397628	EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	III	A	III	C
157	1279491	EDMUNDO SOARES DE CARVALHO FILHO	III	B	ESP	A
158	128060X	EDUARDA CASTELO BRANCO DE CARVALHO	III	B	ESP	A
159	1428870	EDUARDO FERREIRA DAS CHAGAS	III	A	III	C
160	0419648	EDVALDO RAIMUNDO DE SOUSA	III	A	III	C
161	0031267	EDVAR VELOSO DA SILVA	III	A	III	C
162	1291548	ELDINA DELMONDES VIEIRA	III	B	ESP	A

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
163	044546X	ELEUZIM RIBEIRO DA SILVA	III	A	III	C
164	0453161	ELIAS AMARAL NOGUEIRA	III	A	III	C
165	039766X	ELIAS DE SOUSA BARROS	III	A	III	C
166	0379719	ELIAS QUARESMA DOURADO	III	A	III	C
167	0386987	ELIEIDE COSTA FÁRIAS	III	A	III	C
168	0026581	ELIESER DOS SANTOS SILVA	III	A	III	C
169	1694855	ELISEU VICENTE AIRES NETO	III	A	III	C
170	0428540	ELISMAR CORDEIRO NUNES	III	A	III	C
171	0433080	ELPIDIO AFONSO OLIVEIRA NUNES	III	A	III	C
172	1431650	EMANUEL BATISTA FIGUEREDO	III	A	III	C
173	142881X	ESTENIO PEREIRA DA SILVA	III	A	III	C
174	0030171	ETIENE GILSON BARBOSA DE MOURA CASTRO	III	A	III	C
175	0031291	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	III	A	III	C
176	1279564	EVANDRO PINHEIRO DE ARAUJO	III	B	ESP	A
177	0429422	EVERTON COSTA LIMA	III	A	III	C
178	002989X	EXPEDITO DE SOUSA CUNHA	III	A	III	C
179	1694871	FABIANA DA CAMARA FONTES	III	A	III	C
180	1615041	FABIANO DE BRITO AMORIM	III	A	III	C
181	0031534	FABIO ALVES DA SILVA CHAVES	III	A	III	C
182	1429191	FABIO RIBEIRO DA COSTA	III	A	III	C
183	1280112	FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA	III	B	ESP	A
184	1428799	FABIOLA OLIVEIRA SOUSA	III	A	III	C
185	1280201	FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA	III	B	ESP	A
186	1429701	FERNANDA DO REGO ANDRADE	III	A	III	C
187	1429418	FERNANDA LOIOLA COSTA BARROS	III	A	III	C
188	1429361	FERNANDA MARIA COELHO SARAIVA ROCHA	III	A	III	C
189	0030139	FERNANDO DE BRITO E SILVA	III	A	III	C
190	1429248	FLAVIANA FONSECA FREITAS DE ALBUQUERQUE	III	A	III	C
191	1280180	FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO	III	B	ESP	A
192	0394041	FLAVIO JOSE BARROS DO REGO	III	A	III	C
193	1279181	FRANCIOLI PEREIRA DE AGUIAR	III	B	ESP	A
194	0027731	FRANCISCA FERNANDA DE MIRANDA BEMVINDO	III	A	III	C
195	040240X	FRANCISCO ALVES PEREIRA	III	A	III	C
196	0427195	FRANCISCO ANGELO PEREIRA SOBRINHO	III	A	III	C
197	0419311	FRANCISCO ANISIO LUZ	III	A	III	C
198	0453293	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	III	A	III	C
199	0432890	FRANCISCO BARROSO DE AMORIM	III	A	III	C
200	0386847	FRANCISCO CARLOS RABELO DE FREITAS	III	A	III	C
201	042652X	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	III	A	III	C
202	0392987	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES E SILVA	III	A	III	C
203	1683179	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CAMPOS	III	A	III	C
204	0031135	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO	III	A	III	C
205	0445797	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA BEZERRA	III	A	III	C
206	0412023	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES BARBOSA	III	A	III	C

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
207	1584693	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS	III	A	III	C
208	1697650	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	III	A	III	C
209	1280619	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	III	B	ESP	A
210	0438502	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	III	A	III	C
211	0030163	FRANCISCO DE ASSIS NOVAES ROCHA	III	A	III	C
212	0027120	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA FILHO	III	A	III	C
213	0794830	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	III	A	III	C
214	0032514	FRANCISCO DE FREITAS TELES FILHO	III	A	III	C
215	0405132	FRANCISCO DE MOURA PESSOA	III	A	III	C
216	0027162	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO DA COSTA	III	A	III	C
217	0028282	FRANCISCO DE SOUSA MELO	III	A	III	C
218	0425028	FRANCISCO EDMILSON DAS CHAGAS	III	A	III	C
219	041937X	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA	III	A	III	C
220	0027278	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	III	A	III	C
221	0395439	FRANCISCO FERREIRA VIANA	III	A	III	C
222	0026158	FRANCISCO FRANKLIN FURTADO DE MENDONÇA	III	A	III	C
223	0428469	FRANCISCO GRACIÔNIO LOPES DE CARVALHO	III	A	III	C
224	0400033	FRANCISCO HERGAMENES MARTINS SOARES	III	A	III	C
225	0425834	FRANCISCO JORGE DA SILVA	III	A	III	C
226	002717X	FRANCISCO JOSE DAS CHAGAS LEMOS	III	A	III	C
227	0926710	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	III	A	III	C
228	1477528	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	III	A	III	C
229	159809X	FRANCISCO JOSE VIANA	III	A	III	C
230	0385344	FRANCISCO JOSE VIANA DE CARVALHO	III	A	III	C
231	142962X	FRANCISCO LOPES ARAUJO	III	A	III	C
232	0029602	FRANCISCO MACHADO D'Á CUNHA	III	A	III	C
233	0445762	FRANCISCO MOREIRA DE ARAUJO FILHO	III	A	III	C
234	0428507	FRANCISCO NONATO DE CARVALHO ARAUJO	III	A	III	C
235	0397601	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	III	A	III	C
236	0419494	FRANCISCO OSCAR DE ABREU	III	A	III	C
237	0466310	FRANCISCO SANDOVAL MENDES URTIGA	III	A	III	C
238	0032883	FRANCISCO VITORIO DE SOUZA	III	A	III	C
239	1380982	GARDENIA MARIA BATISTA MELO	III	B	ESP	A
240	1465813	GEANNY GONCALVES VELOSO MENDES	III	A	III	C
241	0031682	GEOVANNE VIEIRA DE MORAIS LIMA	III	A	III	C
242	1477544	GERARDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	III	A	III	C
243	0377287	GERSON COSTA FREITAS	III	A	III	C
244	1429345	GILZA CARVALHO CORREIA	III	A	III	C
245	1428845	GINA LAIS REIS FERRO	III	A	III	C
246	0027740	GIRLENE FONTENELE DE MENESES	III	A	III	C
247	1429477	GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE	III	A	III	C
248	0386707	GOETHE CASTILLO MACHADO	III	A	III	C
249	1429469	GUANA VERAS QUELEMES	III	A	III	C
250	0433012	HENRIQUE DA SILVA NETO	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
251	1690345	HERBERT CELESTINO DE SOUSA	III	A	III	C
252	0424838	HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS	III	A	III	C
253	0434906	HILSON LOPES DE ALMEIDA	III	A	III	C
254	0031054	IACI BATISTA DOS SANTOS COSTA	III	A	III	C
255	1429124	ILKA SHARLEN LIMA BARROS SILVA	III	A	III	C
256	0438413	ILMA AZEVEDO REZENDE	III	A	III	C
257	0385352	ILSON LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	III	A	III	C
258	0411906	INACIO EUFRASIO ALVES FILHO	III	A	III	C
259	0450774	INACIO PINTO DE ARAUJO	III	A	III	C
260	1429515	INGRID VANESSA OLIVEIRA DE ARAUJO	III	A	III	C
261	0419508	IOLANDA ALENCAR	III	A	III	C
262	0400025	IRA DE SOUSA PIMENTEL	III	A	III	C
263	0419621	IRENE RODRIGUES MARTINS	III	A	III	C
264	1429388	IRISNEIDE INACIO DE OLIVEIRA	III	A	III	C
265	0024996	IRRAILSON MARQUES DA SILVA	III	A	III	C
266	0031364	ISABEL CRISTINA DE SOUSA	III	A	III	C
267	1670000	ISABEL PIRES DA COSTA LIMA	III	A	III	C
268	0954446	ISAIAS DE SOUSA LIMA	III	A	III	C
269	0377236	IVENITA TOURINHO LIMA	III	A	III	C
270	0031526	IVONILDES LEMOS LOPES	III	A	III	C
271	0029491	IZAIAS NOBRE DE OLIVEIRA	III	A	III	C
272	1697641	JAIR BARROS DE ANDRADE	III	A	III	C
273	1279602	JAMESON FREIRE SANTOS	III	B	ESP	A
274	1598066	JANAINA MOURA LIMA SANTOS	III	A	III	C
275	1429272	JANETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO TORRES	III	A	III	C
276	0395412	JERONIMO LUSTOSA PEREIRA	III	A	III	C
277	0397709	JESSE RODRIGUES DE SOUSA	III	A	III	C
278	0031640	JOACI FRANCISCO DE SOUSA	III	A	III	C
279	1279823	JOANSELMO COSTA BORGES	III	B	ESP	A
280	0026018	JOAO ALVARES DE OLIVEIRA FILHO	III	A	III	C
281	0432997	JOAO BATISTA BARROSO LEAL	III	A	III	C
282	0431940	JOAO BATISTA CAVALCANTE	III	A	III	C
283	0446823	JOAO BATISTA COELHO DE SA	III	A	III	C
284	1280104	JOAO BORGES DE MORAES FILHO	III	B	ESP	A
285	044661X	JOAO BORGES LEAL	III	A	III	C
286	0451452	JOAO CAMPOS LUSTOSA	III	A	III	C
287	0397687	JOAO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA NETO	III	A	III	C
288	040237X	JOAO DA CRUZ LIMA	III	A	III	C
289	0445819	JOAO DA SILVA MIRANDA	III	A	III	C
290	0454664	JOAO DAMASCENO NOGUEIRA NETO	III	A	III	C
291	038245X	JOAO DE DEUS ANDRADE	III	A	III	C
292	003124X	JOAO DE DEUS DE SOUSA NASCIMENTO	III	A	III	C
293	0929620	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA CARVALHO	III	A	III	C
294	0419362	JOAO GONCALVES DE MOURA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
295	0446815	JOAO GONCALVES GUIMARAES NETO	III	A	III	C
296	1430661	JOAO LUCILIO FREDERICO	III	A	III	C
297	1429558	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	III	A	III	C
298	0427942	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	III	A	III	C
299	0419435	JOAO RAIMUNDO SANTANA	III	A	III	C
300	1280422	JOAO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	III	B	ESP	A
301	0032000	JOAQUIM ANTONIO PEREIRA	III	A	III	C
302	0466301	JOAQUIM AVELINO DE BARROS NETO	III	A	III	C
303	0419630	JOAQUIM BORGES DE SOUSA NETO	III	A	III	C
304	0454621	JOAQUIM LINO NOGUEIRA FILHO	III	A	III	C
305	038133X	JOAQUIM MACHADO PONTES	I	A	I	C
306	0028029	JOAQUIM VIEIRA FILHO	III	A	III	C
307	0810258	JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELIN DA SILVA	III	A	III	C
308	0027936	JONAS LEITE DE SOUSA	III	A	III	C
309	0431311	JOSE ALANO ALVES DE SOUSA	III	A	III	C
310	0031178	JOSE ALVES DE MACEDO	III	A	III	C
311	0408603	JOSE ALVES DE SOUSA III	III	A	III	C
312	0419613	JOSE ARAUJO NETO	III	A	III	C
313	0408611	JOSE ARCANGELO NOESIO BARBOSA SANTOS	III	A	III	C
314	0377244	JOSE BATISTA DE CARVALHO NETO	III	A	III	C
315	0382086	JOSE BEZERRA DE MOURA	III	A	III	C
316	0031666	JOSE CAMPELO NETO	III	A	III	C
317	0432920	JOSE CARLOS AMORIM REIS	III	A	III	C
318	0832731	JOSE CLARINDO DE BRITO NETO	III	A	III	C
319	0382442	JOSE DE ARIMATEA TITO GONCALVES FILHO	III	A	III	C
320	1694863	JOSE DE DEUS LACERDA	III	A	III	C
321	0387002	JOSE DE RIBAMAR BARBOSA ALVES	III	A	III	C
322	0029262	JOSE DE SOUZA NETO	III	A	III	C
323	037726X	JOSE DIAS CALACA	III	A	III	C
324	0419443	JOSE DILSON LEITE DE SOUSA	III	A	III	C
325	0411957	JOSE ELIVAN DE SOUSA OLIVEIRA	III	A	III	C
326	0447951	JOSE EVELIM SOARES FILHO	III	A	III	C
327	1429698	JOSE FERRO GOMES FILHO	III	A	III	C
328	0397679	JOSE FLAVIO FURTADO MARINHO	III	A	III	C
329	1477471	JOSE FRANCIMARIO DA SILVA	III	A	III	C
330	0419478	JOSE FRANCISCO DA ROCHA	III	A	III	C
331	0030872	JOSE FRANCISCO DE SOUSA III	III	A	III	C
332	0847925	JOSE FRANCISCO DE SOUSA IV	III	A	III	C
333	0031798	JOSE FRANCISCO DE SOUSA ROCHA	III	A	III	C
334	0419656	JOSE GLEUDSON ARAUJO DE SOUSA	III	A	III	C
335	0392456	JOSE GOMES LEODIDO RAMOS	III	A	III	C
336	0386936	JOSE HAMILTON ROCHA OLIVEIRA	III	A	III	C
337	0030279	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	III	A	III	C
338	0419354	JOSE MANOEL DE MOURA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
339	0028860	JOSE MARIA DE AGUIAR MONTEIRO	I	A	I	C
340	045468X	JOSE NAPOLEAO LUSTOSA CAMPOS	III	A	III	C
341	043834X	JOSE NUNES DOS SANTOS	III	A	III	C
342	0031127	JOSE PEREIRA DE MELO FILHO	III	A	III	C
343	0425397	JOSE QUIRINO BEZERRA	III	A	III	C
344	0411990	JOSE RAIMUNDO SOARES	III	A	III	C
345	0025127	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	III	A	III	C
346	0382426	JOSE RENATO DE ARAUJO CARVALHO	III	A	III	C
347	1670042	JOSE RIBAMAR CARDOSO JUNIOR	III	A	III	C
348	0028878	JOSE RIBAMAR NERY DA COSTA	I	A	I	C
349	0384097	JOSE RIBAMAR SALES COSTA	III	A	III	C
350	0438472	JOSE RIBEIRO MARTINS	III	A	III	C
351	1429493	JOSE RICARDO BARROS DANTAS	III	A	III	C
352	043848X	JOSE RILDO GOMES SILVA	III	A	III	C
353	142959X	JOSE ROBERTO DE FREITAS DIAS	III	A	III	C
354	1431633	JOSE RODRIGUES DE ABREU FILHO	III	A	III	C
355	0449393	JOSE SIDELTE DA LUZ	III	A	III	C
356	128043X	JOSE VOLNEI DANTAS PEREIRA	III	B	ESP	A
357	0411639	JOSE WILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	III	A	III	C
358	0438260	JOSE WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	III	A	III	C
359	0031143	JOSELINO MOREIRA DA SILVA	III	A	III	C
360	003091X	JOSENILDO PORTO DA PAZ	III	A	III	C
361	0438553	JOSERRAL VIEIRA DE BARROS	III	A	III	C
362	138099X	JOSIANA DA FONSECA TEIXEIRA	III	B	ESP	A
363	1685732	JOSIAS DA SILVA AVELINO	III	A	III	C
364	1429167	JOSIAS SANTOS FERREIRA	III	A	III	C
365	1694847	JOSIMAR SAMPAIO TEIXEIRA	III	A	III	C
366	044403X	JOSIMAR SOARES DA SILVA	III	A	III	C
367	0437549	JOSUE DA SILVA OLIVEIRA	III	A	III	C
368	0433063	JUCINAIDE LOPES MONTEIRO	III	A	III	C
369	1429396	JUDITE PINHEIRO DE ARAUJO	III	A	III	C
370	1428764	JULIANA DE SOUSA ANDRADE	III	A	III	C
371	038696X	JULIO CESAR GONCALVES BRITO	III	A	III	C
372	0377279	JULIO CESAR LAGES RODRIGUES	III	A	III	C
373	0384356	JURANDIR SAMPAIO CORDEIRO	III	A	III	C
374	1429728	JUSCELINO MENDES DA SILVA	III	A	III	C
375	1429043	JUSSILVANE RODRIGUES LOPES ALVES	III	A	III	C
376	0448451	JUSTINO DE LIMA FERRAZ	III	A	III	C
377	1683136	KALICERO SIGEAN RODRIGUES CARVALHO	III	A	III	C
378	1477536	KARENN JOANNE VIEIRA DA LUZ	III	A	III	C
379	1429957	KARITAS HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	III	A	III	C
380	1428977	KARLA MARIA DE MENESES COSTA MOURA	III	A	III	C
381	0031089	KATIA REGINA DE OLIVEIRA ATAÍDES	III	A	III	C
382	1615033	KERCIA SARAIVA DE SOUSA	III	A	III	C

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
383	1697633	LAZARO MATHEUS LOPES DE ALMEIDA MELO	III	A	III	C
384	1280333	LEONARDO CRAVEIRO NEVES	III	B	ESP	A
385	1279769	LEONARDO KLEYSON ALVES GONCALVES MACEDO	III	B	ESP	A
386	1429540	LEONARDO SILVERIO DANTAS	III	A	III	C
387	0030929	LETICE BRAGA DE SOUSA	III	A	III	C
388	0031518	LIA RAQUEL DANTAS DA VEIGA BARROS	III	A	III	C
389	1598104	LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES	III	A	III	C
390	1279220	LILIANNE DA SILVA NONATO	III	B	ESP	A
391	1428969	LINA CLAUDIA AGUIAR CASTRO	III	A	III	C
392	1280317	LISEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM	III	B	ESP	A
393	1429221	LUCELIA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	III	A	III	C
394	1429078	LUCI CARLA DE SOUSA RIBEIRO	III	A	III	C
395	1280597	LUCIANA DE BRITO VAZ	III	B	ESP	A
396	0419486	LUCIANO HOLANDA SILVA	III	A	III	C
397	1586297	LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA LOPES	III	A	III	C
398	0438251	LUCIANO NOLETO PORTELA	III	A	III	C
399	0029424	LUCIMAR DE SENA ROSA	III	A	III	C
400	1280562	LUCIMARY MACEDO VELOSO MARTINS	III	B	ESP	A
401	0419320	LUIS ARAUJO LUZ	III	A	III	C
402	1279831	LUIS ARAUJO PASSOS	III	B	ESP	A
403	042831X	LUIS MIGUEL DE MORAIS	III	A	III	C
404	0425206	LUIS MIGUEL DE SOUSA	III	A	III	C
405	0412066	LUIS PEREIRA DE CARVALHO	III	A	III	C
406	0431095	LUIS VIEIRA DE SA	III	A	III	C
407	0031844	LUISA GIOVANA LOPES EULALIO NUNES	III	A	III	C
408	0404098	LUIZ ALVES FRAZAO	III	A	III	C
409	0027243	LUIZ CARLOS MELO DO LAGO	III	A	III	C
410	0451134	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUSA	III	A	III	C
411	0395536	LUIZ DOMINGOS PEREIRA NETO	III	A	III	C
412	0452840	LUIZ EDUARDO ARRAYS GUIDA	III	A	III	C
413	0395331	LUIZ FERNANDES DE LIMA	I	A	I	C
414	0929638	LUIZ JOSE DA SILVA	III	A	III	C
415	0408590	LUIZ NERES DE SENA	III	A	III	C
416	0431109	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	III	A	III	C
417	1586319	LUIZA ICASSUERLAN LEITE SILVA	III	A	III	C
418	0414484	LUSIMAR REIS TORRES	III	A	III	C
419	0029998	LUZIA LUCILENE ALVES DA SILVA	III	A	III	C
420	1429566	LYA KAROLINE FEITOSA GONCALVES	III	A	III	C
421	1477552	LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE	III	A	III	C
422	0030953	MAGNA MARIA MACHADO RUFINO DOS PRAZERES	III	A	III	C
423	0410357	MANOEL ALVES DOS SANTOS	III	A	III	C
424	003012X	MANOEL DE SOUSA CRUZ	III	A	III	C
425	0411981	MANOEL KLEBERT DE SOUSA	III	A	III	C
426	1429965	MANOEL LOPES BATISTA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
427	0431923	MANOEL SERAFIM RODRIGUES	III	A	III	C
428	0031941	MANOEL SOARES DA COSTA FILHO	III	A	III	C
429	1428756	MARCELO SILVA DIAS	III	A	III	C
430	1279327	MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO	III	B	ESP	A
431	1380974	MARCIA ANDREA SIMEAO CASTELO BRANCO	III	B	ESP	A
432	142928X	MARCIO ALVES DE ARAUJO	III	A	III	C
433	1428748	MARCIO GLEDSON LIMA E SILVA	III	A	III	C
434	0412040	MARCONE RODRIGUES TORRES	III	A	III	C
435	1615114	MARCOS VINICIOS ALVES RUFINO	III	A	III	C
436	1279742	MARCUS PABLO MOURA PARENTE	III	B	ESP	A
437	1280414	MARIA ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	III	B	ESP	A
438	0903086	MARIA AURORA BARREIRA DIAS MASCARENHAS	III	A	III	C
439	1477498	MARIA BORGES BARROS	III	A	III	C
440	0030228	MARIA CREUZA DE SOUSA	III	A	III	C
441	0031585	MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO SOUSA	III	A	III	C
442	0030899	MARIA DA CONCEICAO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA	III	A	III	C
443	0031577	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA HOLANDA DO NASCIMENTO	III	A	III	C
444	0030988	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DOS SANTOS	III	A	III	C
445	0025135	MARIA DA CRUZ BATISTA BEZERRA	III	A	III	C
446	0032891	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	III	A	III	C
447	1429647	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	III	A	III	C
448	0397458	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	III	A	III	C
449	0397717	MARIA DE FATIMA BARROS RABELO	III	A	III	C
450	0026000	MARIA DE FATIMA VIANA OLIVEIRA	III	A	III	C
451	0031445	MARIA DE JESUS CARDOSO	III	A	III	C
452	0031755	MARIA DE JESUS RODRIGUES	III	A	III	C
453	0397652	MARIA DE NAZARE MELO DE OLIVEIRA	III	A	III	C
454	0031950	MARIA DE PAIVA MAGALHAES	III	A	III	C
455	0031224	MARIA DO CARMO QUIRINO VIEIRA E SILVA	III	A	III	C
456	0027812	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA NUNES LEITE	III	A	III	C
457	0466328	MARIA DO SOCORRO BRITO	III	A	III	C
458	0031615	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA	III	A	III	C
459	0030198	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE QUEIROZ	III	A	III	C
460	0418617	MARIA DO SOCORRO MENESES LUZ	III	A	III	C
461	1429159	MARIA DO SOCORRO SARAIVA DOS SANTOS	III	A	III	C
462	129158X	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	III	B	ESP	A
463	0031232	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES SOUSA	III	A	III	C
464	1429612	MARIA ESTER REBELO	III	A	III	C
465	0419524	MARIA FURTUNATA COELHO DE MACEDO NEIVA	III	A	III	C
466	1279467	MARIA GORETH DA LUZ	III	B	ESP	A
467	044451X	MARIA JOSE AMORIM DOS SANTOS	III	A	III	C
468	0031623	MARIA JOZELY RIBEIRO MACHADO	III	A	III	C
469	1615122	MARIA LISIA GOMES DA SILVA	III	A	III	C
470	0386812	MARIA LUIZA SILVA ROCHA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
471	0400017	MARIA NUNES MENDES	III	A	III	C
472	1428934	MARIA SOCORRO DE CARVALHO LIMA	III	A	III	C
473	0031062	MARIA SUZANA SILVA COSTA	III	A	III	C
474	0027901	MARIA VALDENIA PAZ DIAS	III	A	III	C
475	0412074	MARIANA DE SOUSA SILVA	III	A	III	C
476	0446467	MARIANO FERREIRA DE MIRANDA	I	A	I	C
477	1291505	MARILEIDE LEAO DOS SANTOS	III	B	ESP	A
478	0379735	MARILIA HOLANDA DA SILVA	III	A	III	C
479	1598147	MARIO RODRIGUES DE AZEVEDO FILHO	III	A	III	C
480	167005X	MARLENE MORAIS MARTINS	III	A	III	C
481	0028266	MARTA BERNADETH SOARES	III	A	III	C
482	0419672	MAXIMINO SILVINO DE SOUSA	III	A	III	C
483	1279556	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	III	B	ESP	A
484	003088X	MIGUEL DAS CHAGAS MENDES	III	A	III	C
485	0031160	MIGUEL PEREIRA BATISTA	III	A	III	C
486	0382965	MIGUEL SANTANA DE LIMA	III	A	III	C
487	0031704	MIRAN BORGES FONSECA	III	A	III	C
488	1280538	MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO	III	B	ESP	A
489	0027146	MOACIR DIAS DE ARAUJO	III	A	III	C
490	1280295	MONICA MARIA REIS DANTAS ARRAES	III	B	ESP	A
491	1293664	NAIARA DANTAS LIMA	III	B	ESP	A
492	0419397	NARCISO ZACARIAS DE CARVALHO	III	A	III	C
493	0265055	NEIDE DE CASTRO MECEDO MACARIO	III	A	III	C
494	0030007	NEIRILANE ARAUJO RIOS	III	A	III	C
495	1279882	NIKACIO BORGES LEAL FILHO	III	B	ESP	A
496	1279289	NILSON SANTANA D'AMASCENO JUNIOR	III	B	ESP	A
497	0381403	NILSON VIEIRA BARROS	III	A	III	C
498	0445479	NISSERON DE FARIAS LOPES	III	A	III	C
499	0386901	ODIMAR SOUSA FALCAO	III	A	III	C
500	0029556	ODIVAL LUIZ HENRIQUE BARBOSA	III	A	III	C
501	1429230	OLIVIA MARIA DE ANDRADE REGO	III	A	III	C
502	0818607	OLTER BORGES COUTO	III	A	III	C
503	0467774	ONESIO RODRIGUES DA COSTA	III	A	III	C
504	0030864	ORISVALDO CUNHA LEAL	III	A	III	C
505	0030236	OSMARINA NUNES DE SOUSA	III	A	III	C
506	0404241	OZIEL RODRIGUES PESSOA	III	A	III	C
507	0031658	PAULO AFONSO LEMOS	III	A	III	C
508	0029661	PAULO AFONSO PORTELA DANTAS	III	A	III	C
509	1429299	PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	III	A	III	C
510	0433071	PAULO DE TARSO RUBEN PEREIRA	III	A	III	C
511	1676784	PAULO DE TASSO CARVALHO DE ARAUJO	III	A	III	C
512	1584707	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA	III	A	III	C
513	039203X	PAULO JOSE SEVERINO DE ARAUJO	III	A	III	C
514	1615076	PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
515	0030937	PAULO SERGIO PATRICIO DE LIMA	III	A	III	C
516	0426512	PEDRO FRANCO SOBRZEIRA NETO	III	A	III	C
517	0432881	PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA	III	A	III	C
518	0027839	QUITERIA NIZE MARIA CAMPELO	III	A	III	C
519	0031216	RAIMUNDA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA GOMES	III	A	III	C
520	1429400	RAIMUNDA NONATA GONCALVES BASTOS	III	A	III	C
521	0419389	RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR	III	A	III	C
522	0411922	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	III	A	III	C
523	0386723	RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE PIRES FILHO	III	A	III	C
524	0029432	RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARREIRO	III	A	III	C
525	0031828	RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA	III	A	III	C
526	0030180	RAIMUNDO FILHO LACERDA ROSA	III	A	III	C
527	0416452	RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA	III	A	III	C
528	0450766	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	III	A	III	C
529	0419591	RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS	III	A	III	C
530	0384089	RAIMUNDO JOSE MONTEIRO NETO	III	A	III	C
531	2259206	RAIMUNDO MARQUES DAMASCENO	III	A	III	C
532	0031879	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS FILHO	III	A	III	C
533	0466807	RAIMUNDO NETO DA ROCHA E SILVA	III	A	III	C
534	0026409	RAIMUNDO NONATO COSTA ALVES	III	A	III	C
535	0411973	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOUSA	III	A	III	C
536	0401749	RAIMUNDO NONATO GOMES CORREIA	III	A	III	C
537	0026239	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	I	A	I	C
538	0403083	RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO NETO	III	A	III	C
539	0419583	RAUDINA MARIA VIEIRA BEZERRA DE MACEDO	III	A	III	C
540	0847941	RAUL NAVEZ DA ROCHA	III	A	III	C
541	1291530	REBECA NOBRE MORAIS DE VASCONCELOS	III	B	ESP	A
542	0031836	REGGAINÉ MARIA DE RESENDE	III	A	III	C
543	0466794	REGINA CELIA LOPES DE SOUSA URTIGA	III	A	III	C
544	0031852	REGINA MARIA DANTAS DA VEIGA	III	A	III	C
545	1280155	REGIS FERREIRA DOS SANTOS	III	B	ESP	A
546	1428853	REGIS FONTENELE RODRIGUES	III	A	III	C
547	0032646	REJANE CAVALCANTE BOTELHO	III	A	III	C
548	0030376	REJANE NAPOLEAO LIMA MELO	III	A	III	C
549	0030996	RENATO RODRIGUES DE BRITO	III	A	III	C
550	1429094	RICARDO LUIZ LIMA DIOGENES	III	A	III	C
551	0031712	RITA BRAGA DE SOUSA	III	A	III	C
552	0832758	RITA DE CASSIA MENDES DE ALMEIDA	III	A	III	C
553	0031437	ROBERT MELAO DA SILVA	III	A	III	C
554	0923869	ROBERTO DE SOUSA PIRES	III	A	III	C
555	0025372	RODRIGO LEITAO RODRIGUES	III	A	III	C
556	0031917	ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU	III	A	III	C
557	1496662	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA	III	A	III	C
558	0402028	RONALDO DOS SANTOS LEAL	III	A	III	C

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
559	1291556	RONALDO FRANCISCO DA ROCHA	III	B	ESP	A
560	0031747	ROSA MARIA CLEMENTINO RODRIGUES	III	A	III	C
561	0395498	ROSA MARIA MENDES DA SILVA	III	A	III	C
562	0030970	ROSANA MARIA AMORIM COSTA LIRA	III	A	III	C
563	1429370	ROSANA MARIA IBIAPINA MARTINS	III	A	III	C
564	142914X	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	III	A	III	C
565	1598074	ROSENILDA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS	III	A	III	C
566	002751X	ROSILDA DE SOUSA MARTINS	III	A	III	C
567	0411914	RUBEM BARBOSA BARROS	III	A	III	C
568	0405442	RUI BARBOSA DA SILVA	III	A	III	C
569	0384348	SALOMAO TELES DE MENESES FILHO	III	A	III	C
570	0434663	SALVADOR DAS NEVES DE CASTRO	III	A	III	C
571	1279246	SALVADOR MENDES DE OLIVEIRA FILHO	III	B	ESP	A
572	0434957	SALVADOR RIBEIRO JUNIOR	III	A	III	C
573	0847933	SANDOVAL NICOMEDES DA ROCHA	III	A	III	C
574	1477510	SANIA KARINE WANDERLEY VARAO	III	A	III	C
575	0030961	SAULO DAVID DE SOUSA PAIVA	III	A	III	C
576	0399418	SEBASTIAO DA SILVA ANDRADE	III	A	III	C
577	0411965	SEBASTIAO FERREIRA	III	A	III	C
578	0425826	SEBASTIAO FREIRE DE ANDRADE ARRAIS FILHO	III	A	III	C
579	0031780	SEBASTIAO JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	III	A	III	C
580	1280139	SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	III	B	ESP	A
581	1293753	SHEYLA VIEIRA LIMA	III	B	ESP	A
582	1702165	SIDNEY AURELIO FEITOSA LOUREIRO	III	A	III	C
583	1280643	SILVANA CARVALHO SILVA	III	B	ESP	A
584	0027561	SILVANA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	III	A	III	C
585	0437611	SILVANDETE GOMES PEREIRA DA ROCHA	III	A	III	C
586	1280279	SILVANIA FERREIRA LIMA	III	B	ESP	A
587	1279190	SILVIA RAQUEL DE ANDRADE REGO	III	B	ESP	A
588	0027260	SIMONE REGO E REIS	III	A	III	C
589	0031313	SIMONE SCARCELA VELOSO DE LIMA	III	A	III	C
590	1429060	SINELLE GADELHA DA CAMARA	III	A	III	C
591	1683152	SIRLEIDE MARIA DE SOUSA	III	A	III	C
592	0031500	SOCORRO DE MARIA BONFIM CAMPELO CARVALHO	III	A	III	C
593	0026107	SOCRATES DE ARAUJO BASTOS	III	A	III	C
594	0031020	SOLANGE APARECIDA LUSTOSA SOARES	III	A	III	C
595	1279548	SOLANGE DO NASCIMENTO ROCHA	III	B	ESP	A
596	1429213	SOLANGE MARIA ROCHA	III	A	III	C
597	1279211	STANLEY ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA	III	B	ESP	A
598	1280554	SUELY DA CAMARA FONTES	III	B	ESP	A
599	1429523	TANIA DAURIA FERNANDES CORDEIRO	III	A	III	C
600	0919756	TATIANA MENDES NOBREGA DE OLIVEIRA	III	A	III	C
601	1429132	TERESA DAVILA PORTELA COSTA SANTOS	III	A	III	C
602	0027715	TERESINHA MARIA DE JESUS PORTELA LEAL LOPES	III	A	III	C

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF.	CLAS.	REF.
603	1280686	TEREZINHA OSCARINA NOGUEIRA LIMA	III	B	ESP	A
604	041940X	URBANO CLEMENTINO DE SOUSA NETO	III	A	III	C
605	0395544	VALDECI CESAR DE BRITO	III	A	III	C
606	0416444	VALDEMIR MENDES DE CARVALHO	III	A	III	C
607	0030317	VALDENI RODRIGUES MACEDO VILANOVA	III	A	III	C
608	0385336	VALDERI RODRIGUES DE CARVALHO	I	A	I	C
609	0419516	VALDINAR DE CARVALHO LEAL	III	A	III	C
610	0445045	VALDINER DA COSTA E SILVA	III	A	III	C
611	0425630	VALDIR DE SOUSA VIEIRA	III	A	III	C
612	1615084	VALDIRENE PEREIRA DE SA NERY	III	A	III	C
613	0031470	VALDULEIDE CAVALCANTE COSTA	III	A	III	C
614	0467804	VALMAR JOSE DE MOURA	III	A	III	C
615	0431915	VALMIR ALVES DA COSTA	III	A	III	C
616	0449270	VALMIR DE ALBUQUERQUE PAULINO	III	A	III	C
617	1280031	VALMIRA LUIZA FERNANDES BARBOSA	III	B	ESP	A
618	0031763	VALTIMAURA SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA	III	A	III	C
619	0030791	VANIA DE JESUS MARTINS ARAUJO	III	A	III	C
620	1584715	VANICE DA SILVA DO VALE	III	A	III	C
621	1280171	VEDINALDO LEITE BARROS	III	B	ESP	A
622	0027880	VERA LUCIA ALBANO BARBOSA	III	A	III	C
623	0386774	VERA LUCIA FONTENELE DE CARVALHO	III	A	III	C
624	043462X	VERALUCIA FERREIRA DE ASSIS	III	A	III	C
625	042585X	VERLANE EDNA VERAS LIMA VIEIRA	III	A	III	C
626	0451142	VILTON DIAS LAURINDO	III	A	III	C
627	149670X	VIRGINIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER	III	A	III	C
628	128026X	VIRLANDIA ALVES GRACIANO DA SILVA	III	B	ESP	A
629	1615106	VIVIANE PESSOA ALENCAR	III	A	III	C
630	0030309	WAGNER SOARES LEAL	III	A	III	C
631	1279955	WAGNO PEREIRA LINHARES	III	B	ESP	A
632	0466344	WALBERTE PEREIRA DA SILVA	III	A	III	C
633	0026590	WASHINGTON LUIZ SOARES LEAL	III	A	III	C
634	0026123	WERNECK NUNES DE OLIVEIRA	III	A	III	C
635	158630X	WILNE MARIA DA COSTA MELO SA FILHA	III	A	III	C
636	0792721	WILSON DAS CHAGAS SILVA	III	A	III	C
637	0408808	WILSON DE SOUSA COSTA	III	A	III	C
638	1615068	WLADIMIR SANTANA RIBEIRO	III	A	III	C
639	1280163	YONARA DA SILVA SANTOS	III	B	ESP	A
640	0453137	ZELIA MARIA CAVALCANTE SILVA NOGUEIRA	III	A	III	C
641	0397610	ZENON DE ARAUJO RODRIGUES	III	A	III	C
642	0428868	ZILDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	III	A	III	C

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 121/2013-SEAD/GAB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de serviços terceirizados, resultante do pregão presencial nº 013/2011/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 16/01/2012, pp. 14/25, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, de 11/01/2013, p. 46;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI, com relação aos itens 285, 287 e 297, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços terceirizados, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para os serviços terceirizados, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO

DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 3508

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A



PORTARIA Nº. 204 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 19 de Novembro de 2013.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento do comissionado **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, Chefe de Gabinete, por motivo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a comissionada, **RENATA CARDOSO PINHO**, para substituir, interinamente, o Chefe de Gabinete **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, no período de 26.12.13 à 24.01.2014, cumulativamente às suas atribuições de Assistente Administrativo I.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIANº.018/2013-GAB. Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.

O **SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:
EMPRESA: TERRENA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO EMERGENCIAL: 689/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 794/2013.
OBJETO: Recuperação de poços com fornecimento de equipamentos nos municípios piauienses de Caracol, Avelino Lopes, Sebastião Barros, Monte Alegre do Piauí, Tamboril e Riacho Frio, que se encontram em situação de emergência causada pelo agravamento da seca e estiagem.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FISCAL TITULAR: DJALMA DESOUSA MOURA – CPF Nº: 183.456.703-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

PORTARIANº.019/2013-GAB. Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.

O **SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:
EMPRESA: A. SAMPAIO & CIA. LTDA.
CONTRATO EMERGENCIAL: 688/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 794/2013.
OBJETO: Recuperação de poços com fornecimento de equipamentos nos municípios piauienses de Campo Maior, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, São Pedro do Piauí e São Félix do Piauí, que se encontram em situação de emergência causada pelo agravamento da seca e estiagem.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FISCAL TITULAR: DJALMA DESOUSA MOURA – CPF Nº: 183.456.703-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

PORTARIANº.020/2013-GAB.T Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.

O **SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC:

EMPRESA: HERMES BARROSO LEAL-ME.

CONTRATO EMERGENCIAL: 690/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 794/2013.

OBJETO: Recuperação de poços com fornecimento de equipamentos nos municípios piauienses de Simplício Mendes, Pio IX, Paes Landim, São João da Varjota, Ribeira do Piauí, Lagoa do Barro e Socorro do Piauí, que se encontram em situação de emergência causada pelo agravamento da seca e estiagem.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FISCAL TITULAR: DJALMA DESOUSA MOURA – CPF Nº: 183.456.703-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

Of. 730



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

A **DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

PORTARIANº 143/2013

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública **Dra. Rosa Mendes de Carvalho**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **Dr. Rogério Newton** de Carvalho, junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014** em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de dezembro de 2013.

Sara Maria Araújo Melo
DIRETORA SUBSTITUÍDA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSFNº 386/2013 Teresina (PI), 17 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA referente a veículos automotores usados.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **até 30 de dezembro de 2013**, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente a veículos usados, com vencimento no dia 27 de dezembro de 2013, **final da placa 0 (zero)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 125

PORTARIANº 388 / 2013-GSF Teresina, 13 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA DALVA SOUSA DE RESENDE**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.459-8, da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEFI, da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, conforme processo nº 0108.000.00001/2013-1, de 21 de novembro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 389 / 2013-GSF Teresina, 13 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAQUIM VASCONCELOS DA ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.959-8, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo Administrativo Financeiro, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior - 2ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 2ª GERAT, de 11/12/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 390 / 2013-GSF Teresina, 13 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.914-X, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo Administrativo Financeiro, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior - 2ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 2ª GERAT, de 11/12/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 391 / 2013-GSF Teresina, 17 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **MAURÍCIO BATISTA CALAND**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.443-X, do Corpo de Julgadores - COJUL, do Gabinete do Secretário da Fazenda - GASEC, para o Núcleo de Documentos - NUDOC, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM, conforme e-mail da Gerente da GEPES, de 16 de dezembro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 393 / 2013-GSF Teresina, 17 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.960-4, para prestar serviços, na Corregedoria Fazendária, no Gabinete do Secretário, sem prejuízo financeiro, até ulterior deliberação, a partir de 02/01/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

PORTARIANº 047/2013- GEPES Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2013.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação do tempo de contribuição, requerida pela servidora, **TERESINHA DE JESUS SOARES**, matrícula 002938-6, cargo de Técnico da Fazenda Estadual, conforme Certidão do INSS.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: APEC ASSOCIAÇÃO PINHEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Documento : Certidão do INSS

Função: Auxiliar de escritório.

Período : 01/08/1981 a 20/05/1982

Tempo de Contribuição: 293 dias, ou seja, 09 meses e 23 dias.

Empregador: SOCIEDADE CIVIL NOVA PINHEIROS LTDA.

Documento : Certidão do INSS

Função: Auxiliar de Escritório

Período : 17/01/1983 a 15/04/1983

Tempo de Contribuição: 89 dias, ou seja, 03 meses e 0 dias

O interessado conta com 382 dias, de efetivo exercício e Tempo de contribuição, correspondendo a 01 ano, 00 meses e 17 dias, Assinada pelas funcionárias responsáveis .

Cientifique-se

Cumpra-se

Publique-se

Maria dos Remédios Bezerra
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

Ana Maria Soares Barros de Castro
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

PORTARIANº 048/2013- GEPES Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2013.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação do tempo de contribuição, requerida pela servidora, **ANA MARIA SOARES BARROS DE CASTRO**, matrícula 002823-1, cargo de Técnico da Fazenda Estadual, conforme Certidão do INSS.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: BANCO ITAU S/A.
Documento : Certidão do INSS
Função: Escrituraria.
Período : 10/01/1979 a 10/01/1980
Tempo de Contribuição: 366 dias

O interessado conta com 366 dias, de efetivo exercício e Tempo de contribuição, correspondendo a 01 ano, 00 meses e 01 dia, assinada pelas funcionárias responsáveis .

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

Maria dos Remédios Bezerra
SUPERVISORADO NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

Ana Maria Soares Barros de Castro
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

Of. 407

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Objeto: fornecimento de água mineral.
Valor: R\$ 10.626,60 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Federal 3.931/01, Decreto Estadual n.º 11.317, Decreto Estadual 11.346, Decreto Estadual n.º 11.319, Lei Federal n.º 8.666/93, Pregão Presencial n.º 013/2012, Liberação n.º 01229/2013-DLCA/SEAD/PI e Processo Administrativo n.º 0066.000.04927/2013-6.
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014.
Assinatura: 18 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Sociedade De Ensino Superior e Tecnológico Do Piauí Ltda – UNINOVAFAPI.
Objeto: ministrar cursos de capacitação para servidores da SEFAZ-PI.
Valor: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).
Fundamentação: Comparação de Preços nº 14/2013 – SEFAZ/PI, nos termos do contrato de Empréstimo n.º 2308/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 5.504/2005, Lei Complementar n.º 123, Portaria Interministerial n.º 127 do MPOG, a Lei 8.666/1993 e processo administrativo n.º 0066.000.03527/2013-3.
Vigência: De 18/12/2013 a 18/05/2014.
Assinatura: 18 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Fortec Comércio E Serviços LTDA.
Objeto: retirada dos transformadores de energia elétrica nos Postos Fiscais de Miguel Alves e Noivos e transporte para a SEFAZ em Teresina.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação: Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93; do Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005; da Lei Complementar n.º 123/2006; das Leis Estaduais n.º 5.660/2007 e n.º 6.301/13; e do Decreto Estadual no 11.346/04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013-SEFAZ e Processo administrativo n.º 0066.000.02414/2013-1.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da ordem de serviço..
Assinatura: 19 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Objeto: prorrogação do contrato nº 031/2011 – serviços e vendas de produtos pela Empresa Brasileira de correios e telégrafos - ECT.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e o Processo administrativo nº 0066.000.03679/2013-3.
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014.
Assinatura: 06 de dezembro de 2013.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos de RASTREAMENTO e MONITORAMENTO de veículos, para auxiliar no gerenciamento da frota de viaturas da capital e interior, UNITRAN-SEFAZ-PI, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2013, às 09:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2014, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2014, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 19 de Dezembro de 2013.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 406



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. N.º 1316/2011

Distratante: Defensoria Publica do Estado do Piauí

Distratada: Luelma Maria Soares Barradas

Objeto: constitui objeto deste, a rescisão do contrato 042/2012, de prestação de serviço por tempo determinado pela CONTRATADA, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de ANALISTA JURIDICO.

Data da Rescisão: 03.09.2013

Of. 021



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2013

**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA –
IDTNP TERESINA - PI**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN
PORTELLA**

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO:

Constitui objeto desse contrato a prestação dos serviços para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do IDTNP nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e ou filtros, como também a disponibilidade de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos. Aquisição de três cartões para abastecimento de combustível, manutenção veicular e gás de cozinha.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 276



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2013

FINALIDADE: Aquisição de Material de consumo

**OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para
uso interno**

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor da seguinte Empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R\$
Dist. Saúde Vida	07	910,00
Dismahc	01	5.304,00
Cristália	04	39.000,00
Sapucaia	03	1.000,00
J. Nerval de Sousa-EPP	01	3.640,00
Com. Cirúrgica Rioclarense	04	3.780,00
Dimensão Distribuidora	01	860,00

**VALOR TOTAL: R\$ 54.894,00 (Cinquenta e quatro mil reais
Oitocentos e noventa e quatro Reais)**

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2013.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO INDENIZATÓRIO
PROCESSO Nº 2735/13**

Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais ref. ao mês de Setembro/2013
Empresa: BIOANÁLISE LTDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Valor: R\$ 47.611,19 (Quarenta e sete mil seiscientos e onze reais e dezenove centavos)

Fonte de recursos: Tesouro Estadual

Fundamentação: Parecer PGE/PCL nº 1.103/2013; PGE/PLC nº 1276/2013; Despacho NGC nº 7.676/2013 e Art. 59, § Único da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/13 – PROCESSO Nº 2889/13

Objeto: Parecer Nefrológico

Paciente: RN de Graciele Sousa

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/13 – PROCESSO Nº 2918/13

Objeto: Parecer Ortopédico

Paciente: RN de Graciele Sousa

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/13 – PROCESSO Nº 2919/13

Objeto: Parecer Nefrológico

Paciente: RN de Nara Laís Ferreira Castro

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/13 – PROCESSO Nº 2800/13

Objeto: Material de Laboratório – Corante para coloração diferencial

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/13 – PROCESSO Nº 2942/13

Objeto: Serviço de internet web ref. Novembro e Dezembro/2013

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 197,80 (Cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**Retificação de publicação no DOE nº 225, de 26 de novembro de 2013,
pag. 16**

Onde se Lê:

ADITIVO 01 AAUTORIZAÇÃO 152/11 – PROCESSO Nº 2396/13

Leia-se:

ADITIVO 04 AAUTORIZAÇÃO 152/11 – PROCESSO Nº 2396/13

**Retificação de publicação no DOE nº 240, de 17 de dezembro de 2013,
pag. 25**

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 112/12 – PROCESSO Nº 2805/13

Onde se Lê:

Fundamentação: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93

Leia-se:

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETULIO VARGAS



**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013/HGV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3342/2013/HGV.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO”**

FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

**Contrato nº 134/2013. Contratante: HGV; Contratado: NOBREGA
CONSERVAÇÕES LTDA; Valor Total: R\$ 61.579,00 (Sessenta e Um Mil,
Quinhentos e Setenta e Nove Reais).**

**Contrato nº 135/2013. Contratante: HGV; Contratado: AMPLA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; Valor Total: R\$ 63.412,85
(Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco
Centavos).**

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/
PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes
PREGOEIRA/HGV

Of. 1361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



CONTRATO 16/2013-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI

CONTRATADO: QUALITY-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: (FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL TESTE DO PEZINHO-FASE II-III) COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº5. 450 de 31/05/2005 e Nº7. 892, de 23/01/2013

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (QUALITY-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA) REPRESENTANTE-SÉRGIO LUIZ PINHEIRO DE LIMA

CONTRATO 17/2013-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI

CONTRATADO: NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº5. 450 de 31/05/2005 e Nº7. 892, de 23/01/2013

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) REPRESENTANTE-SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS

CONTRATO 18/2013-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI

CONTRATADO: NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: (FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL TESTE DO PEZINHO-FASE II-III) COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº5. 450 de 31/05/2005 e Nº7. 892, de 23/01/2013

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) REPRESENTANTE-SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS.

DISPENSA 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0292/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "BABY LÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA".

OBJETO: Etiqueta Auto Adesivo.

VALOR TOTAL: R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

DISPENSA 22/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0358/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA "J.M. Etiquetas e Bobinas – Me"

OBJETO: Etiquetas brancas com ribbon

VALOR TOTAL: R\$1.900,00 (Um mil novecentos Reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

DISPENSA 23/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0363/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA "CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA"

OBJETO: Kit 'S de colinesterase Fs.

VALOR TOTAL: R\$381,60 (Trezentos oitenta um reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

DISPENSA 24/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0416/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA "Jessica de Sousa Silva-Me"

OBJETO: Peças de Ar-condicionado e Split

VALOR TOTAL: R\$2.310,00 (Dois mil trezentos e Dez Reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

PROC. ADM. Nº 26551/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2013**, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI (PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **04/02/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosapi2@gmail.com.

Teresina, 23 de dezembro de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3123

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2013

PROC. ADM. Nº 17536/2013

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 14/06/2013, torna público aos interessados que realizará a licitação sob o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2013**, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR/CENTRO MATERNO – MATERNIDADE DE REFERENCIADO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, em modo de disputa combinado – fechado/aberto, executado sob a forma presencial, em regime de contratação integrada e critério de julgamento maior nota final de técnica e preço, cuja abertura ocorrerá no dia **13/01/2014**, às **09:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina (PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: cel@saude.pi.gov.br.

Teresina, 23 de dezembro de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10606/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SILVANIA UCHÔA DE CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SILVANIA UCHÔA DE CASTRO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10601/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11380/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA AIKA BARROS BARBOSA MAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, AIKA BARROS BARBOSA MAIA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA EDILENE VILARINHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOSELINA CRUZ DOS REIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSELINA CRUZ DOS REIS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, KLEYSSA DA SILVA CELESTINO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR EUZEN-I DANTAS NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EUZEN-I DANTAS NUNES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO BRITO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRUNO BRITO DA SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAITANO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISVALDA ROSA DE JESUS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISVALDA ROSA DE JESUS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GENILSON BEZERRA DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GENILSON BEZERRA DE CARVALHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GERANY CELLY DIAS BEZERRA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GERANY CELLY DIAS BEZERRA SILVA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DA CUNHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO CARVALHO CAMPOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEONARDO CARVALHO CAMPOS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR RICARDO SILVA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RICARDO SILVA DE SOUSA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JOSELITA AMORIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSELITA AMORIM, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e prorrogação da vigência do referido contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dedução de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, obedecendo à seguinte classificação funcional-programática: UO: 14.201. Projeto/Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04.FR: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogada por até 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10603/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11155/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR LAÉRCIO AMORIM MENDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LAÉRCIO AMORIM MENDES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11155/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA NAIARA COSTA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NAIARA COSTA DE SOUZA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11155/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA NAIARA COSTA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NAIARA COSTA DE SOUZA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA BÁRBARA RAMOS DE MOURA MAGGI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BÁRBARA RAMOS DE MOURA MAGGI, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA HIANNA OLIVEIRA FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, HIANNA OLIVEIRA FERNANDES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA HIANNA OLIVEIRA FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, HIANNA OLIVEIRA FERNANDES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOYCE PINHO BEZERRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOYCE PINHO BEZERRA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JÚLIO CÉSAR BEZERRA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JÚLIO CÉSAR BEZERRA FILHO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR LENO BEZERRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato,

a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LENO BEZERRA DOS SANTOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PATRICK VERAS QUELEMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PATRICK VERAS QUELEMES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ROBSON DE SOUSA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROBSON DE SOUSA FERREIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SYLVANA THERESA DE CASTRO PIRES REBELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SYLVANA THERESA DE CASTRO PIRES REBELO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10538/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR THALISSON SAYMO DE OLIVEIRA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, THALISSON SAYMO DE OLIVEIRA SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA MARIA ARAÚJO BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANA MARIA ARAÚJO BRITO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANDREIA BORGES LUSTOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDREIA BORGES LUSTOSA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ERNESTO BEMBEM SERPA NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ERNESTO BEMBEM SERPA NETO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AURIDÉIA DE ARAÚJO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA AURIDÉIA DE ARAÚJO SILVA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MORIS ALBET FERREIRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MORIS ALBET FERREIRA LIMA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11066/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11298/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR AURINO DE ARAÚJO REGO NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, AURINO DE ARAÚJO REGO NETO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11298/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL BIAGIOTTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DANIEL BIAGIOTTI, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11231/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JEFFERSON ALMEIDA ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela

contratante, JEFFERSON ALMEIDA ROCHA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11187/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR RONIGLÉCIO OLIVEIRA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RONIGLÉCIO OLIVEIRA RODRIGUES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11186/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCIMÁRIA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCIMÁRIA RODRIGUES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JACKELINE CRISTINA OST LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JACKELINE CRISTINA OST LOPES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ BOMPET PIRES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JACKELINE CRISTINA OST LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JACKELINE CRISTINA OST LOPES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JOSEANY DE ANDRADE SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSEANY DE ANDRADE SANTOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR MAURÍCIO CÉSIO ARAÚJO DUTRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MAURÍCIO CÉSIO ARAÚJO DUTRA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11311/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NAÉLIA DA SILVA DE MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NAÉLIA DA SILVA DE MOURA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10534/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO

PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR AFRÂNIO BEZERRA DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, AFRÂNIO BEZERRA DE SOUZA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10534/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ROSEANE ALVES SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSEANE ALVES SOUZA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ARIANE DOS SANTOS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ARIANE DOS SANTOS LIMA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ARIANE DOS SANTOS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ARIANE DOS SANTOS LIMA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CÍCERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CÍCERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOANITA DE OLIVEIRA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOANITA DE OLIVEIRA SILVA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MÁISA MENDES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato,

a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÁISA MENDES DA SILVA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA MARIA DE JESUS BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSA MARIA DE JESUS BRITO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO VIEIRA DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO VIEIRA DIAS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR EDIVALDO GOMES DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDIVALDO GOMES DE SOUSA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ELIETH VITORIA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELIETH VITORIA DOS SANTOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLOS LAMEK VALENTIM, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GIRLENE LIMA TAPETY, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA IVANA CAMPELO CABRAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IVANA CAMPELO CABRAL, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JHON LENNON DE LIMA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JHON LENNON DE LIMA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MICHELLE ARAÚJO DIAS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10554/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSA IRENE DE SOUSA SILVA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10545/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GEORGEA VALE DE QUEIROZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GEORGEA VALE DE QUEIROZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10545/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO BARBOSA LEAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FLÁVIO BARBOSA LEAL, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10074/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ELIANA PEREIRA DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELIANA PEREIRA DE CARVALHO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10074/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10074/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JANDIRA LOPES PEREIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR BRÁULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRÁULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06

(seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: MBENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR TERMONILTON BARROS MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, TERMONILTON BARROS MEDEIROS, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CÉLIA CAMELO DE SOUSA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA FIGUEIREDO DUARTE VIEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLÁUDIA FIGUEIREDO DUARTE VIEIRA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL LOPES MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MIGUEL LOPES MEDEIROS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA RAQUEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais

cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RAQUEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTE, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSANE DE ANDRADE GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSANE DE ANDRADE GOMES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CRISTINA GOMES DE BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CRISTINA GOMES DE BRITO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JORDELMA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JORDELMA DE OLIVEIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSUÉ CASTRO FONSECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSUÉ CASTRO FONSECA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LOURINEIDE SEMÍRAMES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA LOURINEIDE SEMÍRAMES DA SILVA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10651/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA OLIVEIRA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDNA OLIVEIRA RODRIGUES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ GOMES CAETANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANTÔNIO JOSÉ GOMES CAETANO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ALDO VEIRA RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ALDO VIEIRA RIBEIRO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ARETHUZA DE ANDRADE GETIRANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2014

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ARETHUZA DE ANDRADE GETIRANA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS MAGNO PEREIRA DOS

SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLAUDILENE DE SOUSA ALVES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ELIANE OLIVEIRA AMORIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELIANE OLIVEIRA AMORIM, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ELENILZA MARIA DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELENILZA MARIA DE ARAÚJO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EVANDRO DA SILVA RABELO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR FRANCISCO SAMUEL DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06

(seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO SAMUEL DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA IACI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IACI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA INGRID MARA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, INGRID MARA SANTOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO AFONSO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOÃO AFONSO DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR JOÃO PAULO CORREIA BATISTA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LÍLIA LEITE BARBOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LÍLIA LEITE BARBOSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR LUZIANE DE SOUSA FEITOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUZIANE DE SOUSA FEITOSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ÉRICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA ÉRICA CEILANY LUSTOSA VEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LÚCIA VIEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** : 22/11/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA LÚCIA VIEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA PAULA JANAÍNA MENDES LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



(seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PAULA JANAÍNA MENDES LOPES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SUZANE MARIA FONTENELE MENESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SUZANE MARIA FONTENELE MENESES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA THÁIS RAYNNA LOPES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2014

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, THÁIS RAYNNA LOPES DOS SANTOS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR VALDERI MACHADDO DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VALDERI MACHADDO DE CARVALHO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA WILMA AVELINO DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, WILMA AVELINO DE CARVALHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10558/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO EDIVAR ROCHA SILVA JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ANTONIO EDIVAR ROCHA SILVA JÚNIOR, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR GABRIEL DA SILVA AMORIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR GABRIEL DA SILVA AMORIM, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR GEILSON SILVA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR GEILSON SILVA PEREIRA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR GEORGE LUIZ LIRA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR GEORGE LUIZ LIRA SILVA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA GRAZIELA DE MARAES RUBIM FILGUEIRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA GRAZIELA DE MARAES RUBIM FILGUEIRAS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR STARLEY JONNES PINHO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR STARLEY JONNES PINHO FERNANDES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11380/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA AIKA BARROS BARBOSA MAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA AIKA BARROS BARBOSA MAIA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10531/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO GUILHERME SOARES XIMENES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR PAULO GUILHERME SOARES XIMENES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10071/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANE CARVALHO VELOSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CHRISTIANE CARVALHO VELOSO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10071/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JOSELITA SILVA CHANTAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA JOSELITA SILVA CHANTAL, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10663/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CARMEM TERESA CARVALHO VELOSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CARMEM TERESA CARVALHO VELOSO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10603/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO SPINDOLA GARCEZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR BRUNO SPINDOLA GARCEZ, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANAEMÍLIA DAS NEVES DINIZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANAEMÍLIA DAS NEVES DINIZ, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE JESUS PASSOS DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DE JESUS PASSOS DE CASTRO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA

<p>RAMOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013. SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS, pelo contratado. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013. ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR VICENTE IBIAPINA NETO. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013. SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR VICENTE IBIAPINA NETO, pelo contratado. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013. SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS, pela contratada. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013. SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO, pelo contratado. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2013. ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA. MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO, a partir de 19 de novembro 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2013. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA KATYÚSCIA ALBUQUERQUE DE MOURA MARQUES. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013 SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, KATYÚSCIA ALBUQUERQUE DE MOURA MARQUES, pela contratada. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2013. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ EGNALDO DA SILVA BELO. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013 SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ EGNALDO DA SILVA BELO, pela contratada. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2013. ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO DA SILVA RODRIGUES. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013 SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RODRIGO DA SILVA RODRIGUES, pela contratada. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2013. ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR LUIS CARLOS BATISTA RODRIGUES. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013 SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUIS CARLOS BATISTA RODRIGUES, pela contratada. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10296/2013.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SILVANA ARAÚJO MACIEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SILVANA ARAÚJO MACIEL, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09590/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANA ROSA SUDÁRIO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09590/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR HERMANO CARVALHO MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, HERMANO CARVALHO MEDEIROS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09590/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÚJO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09590/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MARCOS FERNANDES LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARCOS FERNANDES LIMA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09590/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO AMPARO MOURA ALENCAR ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO AMPARO MOURA ALENCAR ROCHA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11018/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11018/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO FRANCISCO RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANTÔNIO FRANCISCO RAMOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11018/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR THIAGO COELHO SILVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, THIAGO COELHO SILVEIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO RICARDO MUNIZ SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PAULO RICARDO MUNIZ SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10297/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10297/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, AURENICE PINHEIRO TAVARES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10297/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10297/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA ILZA BEZERRA SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10604/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA THAÍS IBIAPINA MARTINS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, THAÍS IBIAPINA MARTINS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CYJARA ORSANO MACHADO.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do **PROFESSOR SOLIMAR DE SOUSA ROCHA FILHO**, a partir de 19 de Agosto de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11016/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ JÚNIOR, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11016/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR RENATO MENDES DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RENATO MENDES DOS SANTOS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11016/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA SAMILA MARQUES LEÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SAMILA MARQUES LEÃO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA CARVALHO DOS ANJOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ADRIANA CARVALHO DOS ANJOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANA PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA AURILÚCIA LUZ ALMONDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, AURILÚCIA LUZ ALMONDES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANTÔNIA CLÁUDIA DE CARVALHO ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANTÔNIA CLÁUDIA DE CARVALHO ROCHA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CAROLINE SILVA FERREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CAROLINE SILVA FERREIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDETE SANTANA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela

contratante, DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR EPITÁCIO SILVA LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EPITÁCIO SILVA LOPES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA MARTINS LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FERNANDA MARTINS LUZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO ANTÔNIO BORGES VIANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO ANTÔNIO BORGES VIANA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA PAULA DE MOURA SÁTIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA PAULA DE MOURA SÁTIRO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GLAUBER SOUSA NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA IRAÍ SILVA DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IRAÍ SILVA DE MOURA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO ALFREDO ALBANO DUARTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOÃO ALFREDO ALBANO DUARTE, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ PEREIRA NETO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO GONÇALVES IBIAPINO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOÃO GONÇALVES IBIAPINO NETO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ FRANCISCO DDA SILVA FILHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA KELLYA RHAWYLLSSA BARROS LUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, KELLYA RHAWYLLSSA BARROS LUZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR LEANDRO CÉZAR DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a

prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEANDRO CÉZAR DA SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LUIZA LENA BORGES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUIZA LENA BORGES DA SILVA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO COELHO DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEONARDO COELHO DE ARAÚJO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA EVANIR LUZ TAVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA EVANIR LUZ TAVEIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31

de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACEDO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CONTRATADO: PROFESSOR OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA PAULA OLIVEIRA ADISSI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PAULA OLIVEIRA ADISSI, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR RICARDO HENRIQUE SANTOS SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RICARDO HENRIQUE SANTOS SOARES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA TÂNIA MARIA SANTOS LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, TÂNIA MARIA SANTOS LUZ, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA VIRGÍNIA LEYLA SANTOS COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VIRGÍNIA LEYLA SANTOS COSTA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10732/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10732/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FABIÓLA FREIRE DE ALBUQUERQUE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIANA MELO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA MARIANA MELO SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10626/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA KELINE MEDEIROS DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, KELINE MEDEIROS DE ARAÚJO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10626/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10605/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA CAVALCANTI DE MACEDO MATOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR EDUARDO VIDAL DE MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDUARDO VIDAL DE MELO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LÍGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LÍGIA CARVALHO PEREIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA EVANGELINA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



(seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA EVANGELINA DE OLIVEIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA LIMA VENTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PATRÍCIA LIMA VENTURA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10544/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA TÁSIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, TÁSIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FERNANDO FORTES SAID FILHO
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FERNANDO FORTES SAID FILHO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO/A: PROFESSOR/A IRANI ALBUQUERQUE BRITO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR/A IRANI ALBUQUERQUE BRITO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MARCONDES GOMES DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR MARCONDES GOMES DE ARAÚJO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR CLEVERSON MOREIRA LINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR CLEVERSON MOREIRA LINO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JOFRE DO RÊGO CASTELO BRANCO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR JOFRE DO RÊGO CASTELO BRANCO NETO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11218/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ CARVALHO LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ANDRÉ CARVALHO LUZ, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10073/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10073/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDIA LUCIA ALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais

cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CLAUDIA LUCIA ALVES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10073/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10948/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA NIVIA CRISTIANE FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA NIVIA CRISTIANE FERREIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA GENY ROSE CARDOSO COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA GENY ROSE CARDOSO COSTA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ELIEL DOS SANTOS PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ELIEL DOS SANTOS PEREIRA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CYNTHIA ROBERTA DIAS TORRES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CYNTHIA ROBERTA DIAS TORRES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SAMARA LAÍS CARVALHO BEZERRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SAMARA LAÍS CARVALHO BEZERRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENÍCIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CLÁUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENÍCIO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ILLOMA ROSSANY LIMA LEITE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ILLOMA ROSSANY LIMA LEITE, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MÔNICA CRISTIANE SOARES MENDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MÔNICA CRISTIANE SOARES MENDES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR DIEGO SOUSA CAMPELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR DIEGO SOUSA CAMPELO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LÍNDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LÍNDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GLAUBERT AIRES DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR GLAUBERT AIRES DE SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA THAWANA SANTOS FIGUEIREDO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



contratante, PROFESSORA THAWANA SANTOS FIGUEIREDO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA RÉGIA PEREIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA PATRÍCIA RÉGIA PEREIRA DOS SANTOS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LIVIA CARVALHO PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LIVIA CARVALHO PEREIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: ANCELMO PAULO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2012, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e ANCELMO PAULO DA SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: ANDRÉ WILSON MENESES DE MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2012, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e ANDRÉ WILSON MENESES DE MACEDO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ANNA GLYDS ALVES MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2011, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e ANNA GLYDS ALVES MELO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FABRÍCIO GOMES FÉLIX.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2011, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e FABRÍCIO GOMES FÉLIX, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: JOSÉ LUIS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e JOSÉ LUIS SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LUDMILA BARBOSA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 039/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e LUDMILA BARBOSA FERREIRA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2012, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PRISCYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, PRISCYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: RILDO DA SILVA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2011, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e RILDO DA SILVA OLIVEIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: TATYANA GOUVEIA EULÁLIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2012, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, TATYANA GOUVEIA EULÁLIO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº Nº 069/2011, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e THIAGO CARVALHO DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº Nº 069/2011, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e THIAGO CARVALHO DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10940/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: ANÍSIA PAULA ARAÚJO MARQUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: Pagará a contratada o valor mensalmente de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, ANÍSIA PAULA ARAÚJO MARQUES, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10940/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: LORROSIERE MENDES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: Pagará a contratada o valor mensalmente de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, LORROSIERE MENDES DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10940/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: LEONARDO SILVEIRA DA SLVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 127/2013, passando a vigor pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: Pagará a contratada o valor mensalmente de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, LEONARDO SILVEIRA DA SLVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 420/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical da cantora Patrícia Mellodi para abertura do projeto “Seis e meia 2013”.
VALOR: R\$ 45.232,80 (Quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 421/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: F.G.COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço (cópias, encadernação, plotagem). **VALOR:** R\$ 1.840,75 (Mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 422/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FLORICULTURAL I; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à venda de Coroa de Flores. **VALOR:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 423/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical do show “A Era de Ouro do Rádio” com a cantora Tânia Alves no Theatro 4 de Setembro. **VALOR:** R\$ 65.232,80 (Sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 425/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de expedientes (clips, cola branca 40g, envelopes para convite). **VALOR:** R\$ 332,60 (Trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 0550/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 426/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer 50 rolos de fita 50MM x 50m Polipropileno transparente; **VALOR:** R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 0550/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 428/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer 04 pct Capa p/ encadernar. PVC A4 (TECLINE), 10 pct Elástico marelo n.º 18 25 g, 01 cx Etiqueta 44,45x12,7 mm, 01 cx Etiqueta 66,7x25,4 mm, para abastecimento da sede FUNDAC e das Casas de Cultura da capital e interior por um período de 03 (três) meses. **VALOR:** R\$ 76,38 (Setenta e seis reais e trinta e oito centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 91/2013 – CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 429/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMÉRCIO CARVALHO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para os veículos da FUNDAC. **VALOR:** R\$ 3.434,01 (Três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 430/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer 04 pct Capa p/ encadernar. PVC A4 (TECLINE), 10 pct Elástico marelo n.º 18 25 g, 01 cx Etiqueta 44,45x12,7 mm, 01 cx Etiqueta 66,7x25,4 mm, para abastecimento

da sede FUNDAC e das Casas de Cultura da capital e interior por um período de 03 (três) meses. **VALOR:** R\$ 76,38 (Setenta e seis reais e trinta e oito centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 91/2013 – CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 435/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: J. J. E SILVA SHALOM TURISMO; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de dez ônibus para o transporte de grupos culturais e folclóricos. **VALOR:** R\$28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação n.º 1342/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 437/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRAN GERSON SOARES DE MELO; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente Apresentação Artística no Festival de Humor de Piri-piri. **VALOR:** R\$3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 438/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente (clipes, grampos, marca textos, fitas, molha dedo 12gramas, pasta canaletas oficiais PVC) para FUNDAC. **VALOR:** R\$ 1.004,90 (Mil e quatro reais e noventa centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação 0550/2013/CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 439/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL VITÓRIA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente a aquisição de materiais de expediente (envelopes, papel toalha, pasta com grampo trilho), para atender as necessidades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação n.º 0550/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 440/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de limpeza (30 fardos de papel higiênico, 25 fardos de saco para lixo 50litros, 40 fardos de saco para lixo de 100 litros, 30 fardos de saco de lixo 30 litros). **VALOR:** R\$ 5.205,00 (Cinco mil e duzentos e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 91/2013 – CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 441/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de limpeza (110 fardos de papel higiênico, 70 fardos de saco para lixo 50litros, 80 fardos de saco para lixo de 100 litros, 60 fardos de saco de lixo 30 litros). **VALOR:** R\$ 14.285,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 91/2013 – CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 442/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de expedientes (clips, cola branca 40g, envelopes para convite). **VALOR:** R\$ 602,10 (Seiscentos e dois reais e dez centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação n.º 0550/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 443/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente ao pagamento pela prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, como: Coordenador e Agentes de Segurança, durante o evento denominado “ 2ª Etapa do Projeto Boca da noite-2013” realizado no “ Complexo cultural do Clube dos Diários”. **VALOR:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 444/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JJE SILVA SHALOM TURISMO; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de quatro ônibus para o transporte de passageiros

para o evento de Reveillon em Luiz Correia. **VALOR:** R\$28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação n.º 1342/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 445/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de dez ônibus para o transporte de grupos artísticos e organizadores do Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação n.º 1342/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 550/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LUCIANA DE LIMA PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a confecção do figurino do Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 551/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ARLINDO RODRIGUES DE MESQUITA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de microfonista do Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 552/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LOJAS INSINUANTE LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um climatizador Electrolux. **VALOR:** R\$395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 553/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: TERRESTRE TURISMO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização de show pirotécnico durante 10 minutos no Réveillon em Luís Correia – PI. **VALOR:** R\$ 4.460,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 554/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MÁRCIO DANILO DE MEDEIROS SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço como fotógrafo na programação do Espaço Osório Junior. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 555/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HOTEL VELHO MONGE; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para hospedagem. **VALOR:** R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 556/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: SHOPPINGRÁFICA; **OBJETO:** aquisição de materiais de expediente para Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$4.810,86 (Quatro mil e oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0550/2013 DLCA/SEAD/PI;

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 409/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2183

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2173

Contrato N.º 409/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ESFRIAR – EMPRESA DE SERVIÇOS EM FRIGORÍFICOS E AR-REFRIGERADORA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gelo barra. **VALOR:** R\$ 600,00

(Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Contrato N.º 496/13

A Fundação Cultural do Piauí- FUNDAC, torna sem efeito o contrato acima epígrafado, bem como, a publicação do extrato abaixo fixado, feita no DOE nº 241, datado do dia 18/12/2013, PAG. 14.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 496/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CLÁUDIA CÉSAR FERRAZ DE PAIVA; **OBJETO:** contratação de pessoa Física referente a apresentação musical de Fábio & Cláudia dentro da programação do Projeto Seis e Meia. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato N.º 113/2013

Processo Administrativo N.º AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato n.º 113/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Eugênio Lopes de Araújo.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Eugênio Lopes de Araújo (Contratado).

Extrato do Contrato N.º 114/2013

Processo Administrativo N.º AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato N.º 114/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Joselia de Oliveira Teixeira (Contratada).
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Joselia de Oliveira Teixeira (Contratada).

Extrato do Contrato N.º 115/2013

Processo Administrativo N.º AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato N.º 115/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Eglane Maria Lima Magalhães.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Eglane Maria Lima Magalhães (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 116/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 116/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisca Magalhães de Oliveira.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura; 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisca Magalhães de Oliveira (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 117/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 117/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Virginia Soares e Silva Noronha.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Virginia Soares e Silva Noronha (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 118/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 118/2013 – Contrato- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Adriana Lopes Castro.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Adriana Lopes Castro (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 119/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 119/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Ana Klicia da Costa Lima Oliveira.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ana Klicia da Costa Lima Oliveira (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 120/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 120/2013 –Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Tammya Tercia Oliveira Ribeiro da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Tammy Tercia Oliveira Ribeiro da Silva (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 121/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 121/2012- Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria do Socorro Florindo da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria do Socorro Florindo da Silva (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 122/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 122/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Nayana Fortes de Carvalho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Nayana Fortes de Carvalho (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 123/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 123/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Misael Neves de Oliveira Junior.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Misael Neves de Oliveira Junior (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 124/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 124/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antônio Carlos da Silva Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antônio Carlos da Silva Neto (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 125/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 125/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e William Guimarães de Sousa.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura; 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e William Guimarães de Sousa (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 126/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 126/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Solon Afonso de Sousa.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Solon Afonso de Sousa (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 127/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 127/2013 – Contrato- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e João Evangelista da Cunha Filho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João Evangelista da Cunha Filho (Contratado).

**Extrato do Contrato Nº. 128/2013**

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 128/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e José Eduardo Araujo Borges.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Eduardo Araujo Borges (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 129/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 129/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e José Marcos da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Marcos da Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 130/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 130/2012- Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Bruno Melo Mendonça.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Bruno Melo Mendonça (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 131/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 131/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Saullo Serwullo Alves Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Saullo Serwullo Alves Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 132/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 132/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Arquimedes Lopes de Carvalho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Arquimedes Lopes de Carvalho (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 133/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 133/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Jefferson Chaves Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Jefferson Chaves Silva. (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 134/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 134/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Naelson Pereira de Mesquita.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura; 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Naelson Pereira de Mesquita (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 135/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 135/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Sergio Murilo dos Santos.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Sergio Murilo dos Santos (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 136/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 136/2013 – Contrato- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Edilberto dos Santos Soares.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Edilberto dos Santos Soares (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 137/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 137/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Marcos Murilo de Oliveira Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Marcos Murilo de Oliveira Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 138/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 138/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Judson Almeida Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Judson Almeida Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 139/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 139/2012- Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Jose de Oliveira Lopes Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Jose de Oliveira Lopes Neto (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 140/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 140/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Luiz Craveiro dos Santos Sousa.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luiz Craveiro dos Santos Sousa. (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 141/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 141/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Raimundo Nanato da Costa Filho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Raimundo Nanato da Costa Filho (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 142/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 142/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Miguel de Sousa e Silva Filho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Miguel de Sousa e Silva Filho (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 143/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 143/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Cicero Cordeiro de Sousa Filho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Cicero Cordeiro de Sousa Filho (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 144/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 144/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Ulisses Pereira Gomes.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ulisses Pereira Gomes (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 145/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 145/2013 – Contrato - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Gleidson dos Reis de Abreu.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Gleidson dos Reis de Abreu (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 146/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 146/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisco Leite da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco Leite da Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 147/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 147/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonio da Silva Venancio.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonio da Silva Venancio. (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 148/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 148/2012 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e José Benedito Alves Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e José Benedito Alves Neto (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 149/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 149/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonio Augusto Brandão Craveiro.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonio Augusto Brandão Craveiro (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 150/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 150/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisco das Chagas Queiroz.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco das Chagas Queiroz (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 151/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 151/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonio Selvino do Carmo Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonio Selvino do Carmo Neto (Contratado).

**Extrato do Contrato Nº. 152/2013**

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 152/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Marcos Aurélio Carlos da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Marcos Aurélio Carlos da Silva (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 153/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 153/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Valtemir Nonato da Silva Filho.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Valtemir Nonato da Silva Filho (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 154/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 154/2013 – Contrato- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Wesley Silva Santos.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Wesley Silva Santos (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 155/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 155/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e José Carlos da Silva Cardoso.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos da Silva Cardoso (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 156/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 156/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Paulo Sergio Pereira Albuquerque.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Paulo Sergio Pereira Albuquerque (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 157/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 157/2012- Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Wanderson Gomes Paz.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Wanderson Gomes Paz (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 158/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 158/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e João Batista dos Santos.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João Batista dos Santos (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 159/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 159/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Luciano Alves Barbosa.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luciano Alves Barbosa. (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 160/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 160/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Wolner Gomes Pinheiro.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Wolner Gomes Pinheiro (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 161/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 161/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Renie Moura Ferreira Campos.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Renie Moura Ferreira Campos (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 162/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 162/2013 – Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Diogenes de Holanda do Carmo.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Diogenes de Holanda do Carmo (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 163/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 163/2013 – Contrato- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonio Braz Ribeiro Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonio Braz Ribeiro Neto (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 164/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 164/2013-Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Plácido Calixto Neto.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Plácido Calixto Neto (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 165/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 165/2013 –Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisco de Assis da Silva Lopes.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco de Assis da Silva Lopes (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 166/2013

Processo Nº AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 166/2012- Contratação Direta- que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Carlos Augusto da Rocha Reis Junior.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Carlos Augusto da Rocha Reis Junior (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 167/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato nº. 167/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Ilmar Pinheiro de Moraes Sousa.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: A partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ilmar Pinheiro de Moraes Sousa (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 168/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55-SASC
Espécie: Contrato Nº. 168/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Wendell de Sousa Castelo Branco.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Wendell de Sousa Castelo Branco (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 169/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014591/13-55 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 169/2013 – Contratação Direta - que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Joniel Jonny da Cunha Lopes.
Objeto: Prestação de Serviço Temporário.
Valor: R\$ 1.076,35 (Hum mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Joniel Jonny da Cunha Lopes (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 110/2013

Dispensa

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002464/13-01 SASC
Espécie: Contrato nº. 110/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J D M Silva Serviços -ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Pintura.
Valor: R\$ 12. 997,50 (doze mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária : 300102;
II – Elemento de Despesa : 3390-39;
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001- Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/02/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e J D M Silva Serviços – ME (Contratada).

Extrato do Aditivo Nº. 003

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002481/13-81 SASC
Espécie: Contrato nº. 024/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Locação de central telefônica.
Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária : 300102;
II – Elemento de Despesa: 3390-39;
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001- Recursos do Tesouro 0110.002.002- Convênio
Vigência : A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses , com início em 01/01/2014 até 31/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e FORTED- TELECOMUNICAÇÕES LTDA Francisco Vilmar Filho (Contratado).

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2013
PROCESSO Nº 20.647/2013 – SEDET
OBJETO: Pavimentação asfáltica da estrada das cajazeiras, TER, com extensão de 8,9 km. O Edital completo poderá ser adquirido através de Depósito no valor de R\$ 100,00, para cobertura dos gastos de reprodução gráfica, na Conta: Ag: 3791-5 C/C: 7312-1 – BB, mediante apresentação do comprovante de depósito. Tipo: MENOR PREÇO. Com aplicação subsidiária do inciso I, art. 45, da Lei nº. 8.666/93. Data da Abertura: 29/01/2014. Horário: 09:00 (nove horas) Local. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Av. 13 de maio, 307, Edifício Anfrísio Lobão, 7º andar, Bairro Centro, Teresina (PI), das 07:30 às 13:30hs.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Secretário - SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: Fundação de Apoio Tecnológico – Funatec. Objeto: execução de Qualificação e Capacitação em geral. Valor: Conforme cláusula segunda do contrato. Data da Assinatura: 19/12/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Tânia Maria Sampaio de Araújo Ferreira. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrísio Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 PROCESSO Nº 053/2013

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para realizar serviços de substituição, manutenção reparo e troca de 22 (vinte e dois) refletores que iluminam a beira mar da Praia de Atalaia em Luis Correia - PI.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: J.A.J CONSTRUÇÕES LTDA.

DO VALOR: O valor é de R\$ 99.025,28 (noventa e nove mil e vinte reais e vinte e oito centavos)

DA BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 011/2013, referente ao PROCESSO de Nº 053/2013.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 1371

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 030/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 030/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Associação de Apoio a Cultura de Batalha-PI.

OBJETO: Apoio à Realização do Aniversário de Batalha-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 12/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Francisco Alcione Sampaio - Presidente da Associação de Apoio a Cultura de Batalha - Piauí

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 031/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 031/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI

OBJETO: Apoio a Realização da Comemoração do Aniversário de Sussuapara-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Edvardo Antonio da Rocha - Prefeito Municipal de Sussuapara-PI

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 032/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 032/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI

OBJETO: Apoio a Comemoração do Aniversário da Cidade de Jatobá-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual

nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Dalberto Rocha Andrade - Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 1375



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2013 DO CONVÊNIO Nº 007-A/2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência e aditamento de valor do Convênio nº 45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Aditamento no valor de R\$ 27.114,85 (vinte e sete mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) sendo R\$ 24.279,27 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) recursos da concedente, e R\$ 2.835,58 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) recursos do conveniente, correspondente a um incremento de 15,887% do valor original do contrato e prorrogação da vigência (sessenta) dias, a contar de 09/01/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES - SETRANS.

Contratada: LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 002/2011, conforme pareceres da CGE e PGE, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2012, reajustando o valor mensal para R\$ 206.699,66 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de Julho de 1997, e item 7 da Instrução Normativa MARE nº 18, de 22 de Dezembro de 1997.

Data da assinatura: 19/12/2013.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES - SETRANS.

Contratada: LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 001/2011, conforme pareceres da CGE e PGE, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2012, reajustando o valor mensal para R\$ 99.629,23 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de Julho de 1997, e item 7 da Instrução Normativa MARE nº 18, de 22 de Dezembro de 1997.

Data da assinatura: 19/12/2013.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

Of. 822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.31/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.900.1.014862/13-92 DLCA/SEAD.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, bem como a instalação e operação de pelo menos 3 (três) unidades de transbordo em municípios da região Norte, Sul e extremo Sul do Estado

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO: 09/01/2014.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Secretaria de Administração do Estado do Piauí DLCA/SEAD/PI, sede da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, no endereço supramencionado. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Of. 1815

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.014451/12-33 – DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 03/2013, que possui como objeto Registro de Preços de serviços gráficos, anteriormente marcada para o dia 27/12/2013, para o dia 13/01/2014.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.014519/13-24 – DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 33/2013, que possui como objeto Registro de Preços de serviços gráficos, anteriormente marcada para o dia 26/12/2013, para o dia 15/01/2014.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.014760/13-26 – DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 34/2013, que possui como objeto Registro de Preços de serviços gráficos, anteriormente marcada para o dia 02/01/2014, para o dia 14/01/2014.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

WÁLTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1817



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013
CONTRATADO: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 100
ELEMENTO DA DESPESA: 33903909
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120
DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO

Almoço completo (...) conforme termo de liberalização administrativa externa 060/13-CLC/TJ/PI. Ref. Atend. Registro geral nº 005/2013 (PE 004/13)/TJ/PI. Anexa ao Processo nº AA.010.1.002420/13-60.

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.591,00

TERESINA(PI), 19 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO
LIDIANE PINHEIRO MENDES DE SOUSA - RESPONSÁVEL

Of. 1408S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI CONTRATADOS: Benedito Luiz da Silva. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2013. Sérgio Airon Nunes Amorim. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2013. Ana Candida de Sousa Ribeiro e Patrícia Candida de Sousa. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 11/12/2013. SIGNATARIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela Construtora CONSTRUNOVALTDA;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA, no valor R\$ 1.281.690,14 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 491/2013**.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA, no valor R\$ 268.506,80 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 651/2013**.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 491/2013;
Tomada de Preços: nº 042/2013;
Contrato: nº 109/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 24,0 km e implantação de 16,5 km de estrada intermunicipal que liga as sedes dos municípios de Oeiras a Cajazeiras do Piauí – PI;
Valor: R\$ 1.281.690,14 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 19/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 651/2013;
Tomada de Preços: nº 047/2013;
Contrato: nº 110/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Regeneração/Estado do Piauí, trechos: PI-236/Pov. Chapada Filomena/PI-244 – PI;
Valor: R\$ 268.506,80 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 20/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada nas páginas 20 e 21, da Edição nº 223, de 22/11/13, no DOE, onde se lê “José do Patrocínio Paes Landim”, leia-se “Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino”.

Teresina, 19 de dezembro de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 34/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75
PROCEDIMENTO: Liberação n.º 0787/2013- DLCA/ SEAD/PI
OBJETO: Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.
VALOR: R\$ 13.134,00 (treze mil cento e trinta e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11113
FONTES DE RECURSOS: 12
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1143
DATA DA ASSINATURA: 01.11.13

Of. 506

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013

CONTRATO Nº: 07/2013
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução do Contrato nº. 07/2013, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº. 07/2013 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme art. 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei 8.666/93.
DATA: 02 de dezembro de 2013.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Thiago de Carvalho Santos, pela Empresa CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME.

Of. 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato n. 001/2013. Adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n. 030/2013-DLCA/SEAD/PI. Contratante: O Município de São Miguel do Fidalgo. Contratado: Canadá Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de ambulância. Valor: R\$ **117.800,00**. Data: 28/11/2013.

São Miguel do Fidalgo (PI), 28 de novembro de 2013.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n. 070- I/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Distrimed Comércio e Representações LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e correlatos (permanente) para a Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: recursos do SUS e recursos próprios do FMS. Valor: R\$ 46.000,00 – LOTE I (materiais); R\$ 222.500,00 – LOTE IV (autoclaves). Vigência: 11/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 11/12/2013.

Pregão Presencial n. 070- II/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Innova Distribuidora de medicamentos LTDA-ME. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e correlatos (permanente) para a Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: recursos do SUS e recursos próprios do FMS. Valor: R\$ 30.980,00 – LOTE II (medicamentos). Vigência: 11/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 11/12/2013.

Pregão Presencial n. 070- III/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontocenter Produtos médicos odontológicos LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e correlatos (permanente) para a Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: recursos do SUS e recursos próprios do FMS. Valor: R\$ 7.310,00 – LOTE III (odontológico). Vigência: 11/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 11/12/2013.

Procedimento Licitatório 031/2013:
Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das salas da garagem municipal no município de Picos -PI. Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratado: Ludimilla Silva Gonçalves Nunes e Cia Ltda- EPP . Valor: R\$ 6.715,38. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 02/12/2013.

Procedimento Licitatório 033/2013:
Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de palestrante para a V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Marta Gomes de Sousa. Valor: R\$ 2.000,00/ 20 horas. Recurso: convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 17/12/2013.

Procedimento Licitatório 034/2013:
Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de tradutor- intérprete em libras para V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Laiany Alcântara Gonçalves. Valor: R\$ 6.400,00/ 80 horas. Recurso: Convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 17/12/2013.

Procedimento Licitatório 035/2013:
Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de formador para V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Manoel Gomes dos Santos . Valor: R\$ 2.000,00. Recurso: Convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 17/12/2013.

Picos (PI), 17 de dezembro de 2013.
Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 031/2013:
Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das salas da garagem municipal no município de Picos -PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa Ludimilla Silva Gonçalves Nunes e Cia Ltda - EPP.

Picos (PI), 02 de dezembro de 2013.
Luiz Rodrigues Coelho
Secretario Municipal de Serviços Públicos

Procedimento Licitatório 033/2013:

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de palestrante para a V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação Picos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Srª Maria Marta Gomes de Sousa.

Procedimento Licitatório 034/2013:

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de tradutor- intérprete em libras para V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Picos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Srª Laiany Alcântara Gonçalves

Procedimento Licitatório 035/2013:

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Contratação de formador para V Capacitação Inclusiva Pólo Picos a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Picos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Sr. Manoel Gomes dos Santos.

Picos (PI), 17 de dezembro de 2013.
Pe. José Walmir de Lima
Secretario Municipal de Educação

P. P. 16436

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2013/000678

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: Elder Silvestre de Sousa Ferreira CPF: 643.995.403-20
Objeto: resolvem prorrogar o contrato de prestação de serviços firmado em 10/06/2013 e teve vigência até agosto/2013, portanto o presente contrato vigorará até o encerramento dos serviços para os quais foi contratado.

Valor: 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações e processo administrativo 2013/000678.

Vigência: O presente contrato vigorará até o encerramento dos serviços para os quais foi contratado.

Data da assinatura: 02/09/2013

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: David Alves Macedo Neto CPF: 007.935.103-41
Objeto: resolvem prorrogar o contrato de prestação de serviços firmado em 05/06/2013 e teve a vigência por um mês, portanto o presente contrato vigorará até 23/07/2013.

Valor: 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: um mês.

Data da assinatura: 06/06/2013.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO 002/2013

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: Thais Mara de Carvalho Loiola CPF: 822.583.923-49

Objeto: Serviços de assessoria de imprensa

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: três meses.

Data da assinatura: 23/09/2013

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI.

P. P. 16441



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 106/2013.

Referência: Carta Convite nº 008/2013/DPE/PI
Processo Administrativo nº 03504/DPE/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: ECLÉTICA COMUNICAÇÕES S.S LTDA.
Objeto: Criação e Planejamento da Comunicação Publicitária desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Valor Total: R\$ 49.892,000 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 23.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2013.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÕES S.S LTDA.

CONTRATO Nº 107/2013.

Referência: Carta Convite nº 009/2013/DPE/PI
Processo Administrativo nº 03480/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: EUREKA INTERNET S.S LTDA.
Objeto: Atualização e Modernização do Site Institucional da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Valor Total: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 23.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2013.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a EMPRESA EUREKA INTERNET S.S LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
 Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 211

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 03786/2013 – DPE – Aditivo n.º 001/2013 ao Contrato n.º 036/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratada: Perfect – Consultoria e Serviços Ltda.
Objeto: Reajuste ao Contrato n.º 036/2013 (Terceirização de Serviços)
Fundamento Legal: art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.
Valor mensal: R\$ R\$ 180.011,19 (cento e oitenta mil, onze reais e dezenove centavos).
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 03787/2013 – DPE – Aditivo n.º 003/2013 ao Contrato n.º 055/2012
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratada: Servi-San Ltda
Objeto: Reajuste ao Contrato n.º 055/2012 (Terceirização de Serviços)
Fundamento Legal: art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.
Valor mensal: R\$ 123.157,15 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2013.

Of. 671

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 011/13, torna pública, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO** a realizar-se a partir do dia 7 e 8 de janeiro de 2014 às 08:00hs, conforme as condições estabelecidas no referido edital.

**LOCAL: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – NEAD/UESPI
Rua João Cabral Nº 2231- Bairro: Pirajá - Teresina-PI**

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

CANDIDATO	POLO
GABRIELE SAPIO	OEIRAS
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	PIRIPIRI

CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CANDIDATO	POLO
ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DE S AMORIM	CANTO DO BURITI
EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	CORRENTE
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	CORRENTE
CINTHIA AYRES HOLANDA LOUREIRO	PIRACURUCA
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	PIRACURUCA
MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA	PIRACURUCA
JOSUÉ FERREIRA PONTES	URUÇUI

CURSO: GESTÃO EM SAÚDE

CANDIDATO	POLO
MICHELE CRISTINA FIANCO	FLORIANO
ALUIZIO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LORENA SOUSA SOARES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013
Presidente

Of. 244



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A

C.N.P.J. – 06.847.495/0001-75 - NIRE 22.300.000.161

COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 300857 EM 19/12/2013 E PROTOCOLO 13/038666-9.

Aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, às sete horas, na sede social, à Av. Valter Alencar, 2120-Fundos, bairro Monte Castelo, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A** reuniram-se convocados que foram pelos editais publicados no jornal Diário do Povo dos dias 26, 27 e 28 de outubro do ano em curso e no Diário Oficial do Estado do Piauí dos dias 29, 30 e 31 do mesmo mês e ano. Após a constatação das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, e a comprovação de haver quorum legal para instalação que atingiu 70,12% (Setenta vírgula doze por cento) do capital votante. Dentro do que preceitua o Artigo 10º. (décimo) parágrafo único, do Estatuto Social, assumiu a Presidência da Assembléia, a Presidente da empresa, **Sra. REGINALÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR**, convidando a mim, **JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO**, para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma composta a mesa. Iniciando os trabalhos a senhora Presidente deu boas vindas aos presentes e declarou instalada a Assembléia, autorizando ao secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A - C.N.P.J. (MF) Nº. 06.847.495/0001-75, ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013-CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de novembro de 2013, às 07h00min horas, em primeira convocação, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)-aumento de capital com a capitalização das Reservas de Lucros originadas dos Lucros Acumulados remanescentes nos termos da Lei 11.638/2007; b)-outros assuntos de interesse da sociedade. Teresina (PI), 25 de outubro de 2013; Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Diretora Presidente. Concluída a leitura do edital de convocação a Presidente colocou em apreciação o item “a”, ou seja, o aumento do capital com a capitalização das Reservas de Lucros. A Presidente afirmou, conforme ficou decidido na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de próximo passado, que o saldo dos Lucros Acumulados no valor de R\$ 963.884,54 (Novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que ora se corrige para R\$ 963.884,44 (Novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por erro de digitação na ata da “AGO” de 30/04/2013, ficasse retida nas contas do Patrimônio Líquido de Reservas de Lucros, para posterior incorporação ao capital social, sem o aumento do número de ações, nos termos o Parágrafo 1º. (primeiro) do Artigo 169 da Lei nº. 6.404/1976 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638/2007. Esclareceu no entanto a Presidente que a proposta aprovada na “AGO” de 30/04/2013 para capitalização total dos Lucros Acumulados que foram transferido para Reservas de Lucros no valor de R\$ 963.884,44 (Novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) fosse modificada, incorporando ao capital somente R\$ 135.330,78 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente de lucros no valor de R\$ 828.553,66 (Oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) para distribuição de dividendos com o quadro de acionistas nos termos do Artigo 199 da Lei nº. 6.404/76 com nova redação dada pela Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Diante desse dispositivo legal, e de acordo com a decisão da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2013 e a alteração ora proposta, a Presidente colocou para apreciação dos senhores acionistas a capitalização dos Lucros Acumulados transferidos das Reservas de Lucros no valor de R\$

135.330,78 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos) incorporando este valor ao Capital Social da empresa, sem a emissão de novas ações, e, a distribuição dos saldo dos lucros acumulados no valor de R\$ 828.553,66 (Oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) para distribuição de dividendos com os acionistas, provisionando a citada importância no Passivo Circulante para posterior resgate. Com a explanação da Diretora Presidente, a proposta foi colocada em apreciação e posterior votação, que, foi aprovada por unanimidade, passando o capital social de R\$ 864.669,22 (Oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Continuando a Presidente informou que faltava deliberar sobre o último item da convocação, no qual os acionistas poderiam tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. O acionista Segisnando Ferreira de Alencar na oportunidade se manifestou esclarecendo que como o aumento de capital foi proveniente da capitalização dos Lucros Acumulados transferidos das Reservas de Lucros o ato não precisa passar pelo crivo do Ministério das Comunicações, na condição de concessionária dos serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens (Rádio AM e Televisão Aberta), já, que não houve aumento do número de ações, e sim a distribuição proporcional do montante dos lucros acumulados aos acionistas possuidores de ações ordinárias e preferenciais, ou seja, foi mantida a mesma proporcionalidade, para que não ocorra uma transferência indireta. Dessa maneira continuou o acionista Segisnando Ferreira de Alencar, o ato será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, e posteriormente será encaminhado ao Ministério das Comunicações para os procedimentos legais. Na oportunidade solicitou o acionista, que, como a relação é muito extensa, porque são 725 (setecentos e vinte e cinco) acionistas propunha que fosse anexada à presente ata a relação nominal da composição do capital social, obedecendo a posição acionária em relação as ações com direito a votos (ordinárias) em três vias, sendo uma para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, outra para o arquivo da companhia e a última para ser encaminhada ao Ministério das Comunicações para a competente deliberação. A Presidente retomou a palavra e confirmou que os esclarecimentos e as observações do acionista Segisnando Ferreira de Alencar foram pertinentes e oportunos, no que todos concordaram e aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente facultou a palavra e como ninguém quis fazer uso, a Presidente encerrou a ordem do dia, suspendeu a sessão para a lavratura da ata no livro próprio. Reaberta a sessão, a ata foi lida em voz alta, aprovada e assinada por todos os presentes para os efeitos legais e de direito, declarando a senhora Presidente que os trabalhos estavam encerrados. Teresina (PI), 20 de novembro de 2013; as) – Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho e Josafam Bonfim Moraes Rêgo.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Presidente da Mesa

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Secretário da Mesa/Acionista

Acionistas:

Segisnando Ferreira de Alencar

Valter Alencar Filho

P. P. 16440

EDITAL

INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.393.612/0001-01, torna público que **solicitou** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Mudança de Titularidade** das Licenças Prévia e de Instalação para a empresa **Exponencial Geologia e Mineração LTDA, CNPJ: 16.951.917/0001-01**. Atividade: Pesquisa Mineral. Substância: Minério de Ferro. Na localidade Serra do Ô; zona rural de São Raimundo Nonato – Piauí. Localização Geográfica: Lat 9º10'47,56" S; Long 42º44'39,37" W; Localização hidrográfica: Bacia – Rio Canindé.

P. P. 16442



ROSILDA PEREIRA MIRANDA, CPF 315.022.023-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para Perfuração de um Tubular na Localidade Muquém, Município de SImplicio Mendes-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, CPF 097.069.153-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação-LO, para Perfuração de um Tubular na Localidade Saco Bonito, Município de Pedro Laurentino-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 16438

TORRES & MARINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, com CNPJ **19.321.098/0001-07**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SMMARH a Licença **Previa**, Licença de **Instalação**, licença de **Operação** para indústria de água envasada, localizado na chácara Santa Rosa, localidade Alto do meio, zona rural, Campo Maior - Piauí.

TORRES & MARINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, com CNPJ **19.321.098/0001-07**, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença **Previa**, Licença de **Instalação**, licença de **Operação e Outorga Preventiva e de Uso** para poço tubular com coordenadas Lat 04°48'05" sul e long 42°07'07" oeste, localizado na chácara Santa Rosa, localidade Alto do meio, zona rural, Campo Maior - Piauí.

P. P. 16439

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para mineração - extração de areia para a construção civil DNPM 803.454/2013 – Paulistana/PI, na localidade de Fazenda Inhumada Inhumada, Zona Rural de Paulistana – PI.

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para mineração - extração de areia para a construção civil DNPM 803.455/2013 – Paulistana/PI, na localidade da Fazenda Alto da Várzea, Zona Rural de Paulistana – PI.

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para mineração - extração de areia para a construção civil DNPM 803.463/2013 – Paulistana/PI, na localidade da Fazenda Alto da Várzea, Zona Rural de Paulistana – PI.

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Recursos Hídricos**, para: Dados do Empreendimento: Parque Eólico Chapada do Araripe e Picos. Denominação da fonte – Barragem do Estreito, PI-241, Francisco Macedo. Localização geográfica: Latitude -07°19'43,5" Longitude -40°49'41,0" Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia-Volume requerido (m³/ano): 100.000 m³/ano Finalidade do uso da água: Concretagem, Canteiros de Obras, obras civis, terraplanagem, e obras complementares.

P. P. 16443

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Agência de Uruçuí-PI
CNPJ: 07.237.373/0211-27
Rua David Caldas, s/n, Centro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20132110000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF - Nome do Devedor - Número do Título

Nome do Devedor	CPF	Nº Título
ADELINA MIRANDA MOREIRA	03923251360	A900086601/001
ADELMAR MARTINS DE SOUSA	72224436300	A900086701/001
ADENILSON DE SOUSA MOTA	03379505390	A600049201/002
ADIVALDO DA SILVA SANTOS	93773501315	A900086801/001
ALDIZIRENE ROCHA DA SILVA	96018828391	A900087001/001
ALZENAN ALVES DE ABREU	74376608300	A900087101/001
ANA DE JESUS ALVES DA ROCHA	01583785396	A600112901/002
ANTONIA MARIA DE SOUSA	76103510325	A700031301/001
ANTONIO DOMINGOS PIRES DE CASTRO - ESPOLIO	83520929368	A900087301/001
ANTONIO GOMES DE CARVALHO	01827174374	A900087401/001
ARÃO ARAÚJO LIMA	04516102030	A600063101/002
ARENALDO DA SILVA SANTOS	69060770153	B100029501/001
AURINO BARBOSA DE SOUSA	00218349538	A900087501/001
CARMELITA PEREIRA MACEDO	02728717370	A900087601/001
CARMEM LUCIA ALMEIDA DA SILVA	02462741313	A600052101/001
CELMA ALVES CARVALHO DOS SANTOS	93637659387	A600040701/002
CELMA DE FATIMA DE MORAIS	98763474387	A600107001/002
CILIO REIS DOS SANTOS	03117366377	A900087701/001
CLARINDO LEANDRO DA CONCEIÇÃO FILHO	34202188349	A600065401/001

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

75

CLOVES RIBEIRO DE SALES	03420016934	A400058901/003
CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	03232169350	A900067601/001
CRISTIANO DE SOUSA CARVALHO	03855316309	A600056001/001
CRISTINO RAMOS DOS SANTOS	03758947308	A900067401/001
DELBAN ALVES DE ABREU	79027628300	A900088001/001
DERIMAR RAIL FILHO ALVES SANCHES	02411064357	A600065501/001
DEUSDETE DIAS DA SILVA	13821601353	A600098901/001
DILCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	92895450382	A600047901/001
EDEILTON VIANA PIRES	01932251316	A600061301/001
EDILMISON MUNIZ DA SILVA	00943048311	A600051501/002
EDIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	93769865391	A600054901/002
EDUARDO MIRANDA NUNES	00602458323	A600053301/001
ELISSANDRO CARVALHO DA SILVA	03602568300	A900088401/001
ELIZABETE FREITAS DE ABREU	97771147372	A600053401/001
ELZA GOMES DE CARVALHO	02565557370	A900068201/001
EVALDO DA SILVA GONÇALVES	01780685351	A900088701/001
EVANILDE GOMES DE SOUSA	03829004303	A600099301/001
EVINALDA MARTINS DE SOUSA	01226879306	A600050301/002
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES GUIMARÃES	93579756320	A900068901/001
FRANCISCO FERREIRA MOTA	07979681304	A600064001/001
FRANCISCO MIRANDA FREIRE	00045509352	A900088801/001
FRANCISCO PEREIRA BORGES	03029426378	A900067001/001
GEAZIAS ROCHA DAMACENA	00603567312	A900088901/001
GILBERTO MOTA SARAIVA	73448427349	A900089001/001
GILDETE PEREIRA DA SILVA	00817063323	A600099401/002
IMAURA CABRAL DA SILVA	67188729387	A900066401/001
JACIRA NERESNEZ DA SILVA	56012608349	A900089201/001
JANNÁRIO JOSE DOS SANTOS	96973617387	A900072601/001
JOAO PEREIRA DE FRANÇA	03054412300	A900089601/001
JOÃO VICENTE GOMES LIMA	92242995391	A900065701/001
JOELMA DOS SANTOS	03758948371	A900066901/001
JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO	03855315329	A900067501/001
JOSÉ EUDES BATISTA DA GAMA	85356824300	A600099901/002
JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA	01241047383	A900063401/001
JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	03004793369	A600105801/002
JOSIMAR ARAÚJO MESSIAS	90573269300	A600051001/001
JOSIMAR DE SOUSA	55426310378	A600103101/002
JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS	42076706372	A900072801/001
JURACY EVANGELISTA GUSTAVO	03869670320	A600100101/002
JURANDIR DA SILVA SANTOS	98927752368	A900068001/001
JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	01688408398	A900090001/001
LUIS BETO MARTINS DE SOUSA	03917124386	A600100401/003
LUZIMAR LIMA DOS SANTOS	93595727304	A900090201/001
MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	03887427394	A900090301/001
MANOEL DOS SANTOS BORGES	01568053320	A900090401/001

MARCIA HELENA DE SOUSA	03615417321	A900090601/001
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BORGES	01285450388	A700053801/003
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	60136930301	A600041401/001
MARIA DAILANE RIBEIRO DO CARMO	03679399324	A700041101/002
MARIA DAS DORES ALVES TEIXEIRA	50543296334	A600100501/003
MARIA DAS DORES DA SILVA ATAIDE SANTOS	93074409304	B100029401/001
MARIA DE FATIMA DA SILVA	53721217349	A600103201/001
MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	02320009302	A600049701/001
MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS	97588741368	A600053701/002
MARIA DEUSA DE SOUSA NASCIMENTO	68637403387	A900050001/001
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	92967604372	A600056301/001
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS LUZ	02838945394	A600053801/001
MARIA FRANCISCA PEREIRA MOTA	52069885372	A900067201/001
MARIA JOSE DE SOUSA BRITO	76057780310	A700069201/001
MARIA ONELIA ROCHA DE OLIVEIRA	03208786352	A600049801/001
MARIA SANTA RIBEIRO DANTAS	03052589318	A900063601/001
MARIA VALDECI RAMOS DOS SANTOS	18675549253	A600049901/001
MIGUEL PEREIRA LIMA	35036257391	A800027301/001
NATANAEL ALVES DA COSTA	03837721337	A600091601/002
NEILA PEREIRA DE ANDRADE	01998710351	A900091801/001
NELINA PEREIRA DE ANDRADE	03117365303	A600100901/002
ODILIO GONÇALVES DA ROCHA	35037237300	A600066201/001
ODINELIA PEREIRA TORRES	00405042396	A900092001/001
PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	02177286182	A600064801/001
PEDRO ALVES PESSOA	91393671349	A900092601/001
RAIMUNDO FERREIRA NETO	86507702315	A600080101/001
RAIMUNDO NONATO DA LUZ	53619200378	B000070201/001
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA	03850508366	A900092801/001
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	83909192149	A900073301/001
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	90579178315	A900063701/001
RINALDO ALVES DE ABREU	38628945334	A900093001/001
ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	84224657368	A600091901/002
ROGERIO FERNANDO SARAIVA DE SOUSA	03655272383	A900093101/001
ROSILANDIA FERREIRA MOTA	94493928387	A900093201/001
SANDRO LUCIO COSTA	90317220306	A600085301/001
SILVANA ALVES TEIXEIRA	03247662383	A900093601/001
SIMIAO NETO RODRIGUES NERES	01415318352	A900067101/001
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	03538496340	A600056801/001
TATIANA ARAÚJO MESSIAS	03341346333	A900093701/001
TEREZA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	93196792315	A900125101/001

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Uruçuí-PI
 CNPJ: 07.237.373/0211-47
 Rua David Caldas, s/n, Centro

Francisco de Assis Martins de Sousa

P. P. 16437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, NOTIFICAÇÃO todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de 7:30 as 13:00 horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIU6579	00274335336	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0021411	JOSE FERREIRA CHAVES
NIW8279	00279748280	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0024140	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO
OEG4859	00393478017	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0085617	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA NETO
NIV0529	00274468158	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0020615	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA
ODX2459	00352209534	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0072844	IRRALPH BARCELAR COELHO
ODZ6559	00359888623	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1510B0023418	FABRICIO LEONEL DA COSTA SUDARIO
NHV9309	00937478334	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R007439	VERALUCIA GOMES MATOS RODRIGUES
NIO6019	00184964130	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR021694	CICERO ALVES DE ABREU
NIS4627	00335054927	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR766990	ANA ANDREIA LIMA
NWZ6867	00327371404	Ma	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR711741	CLEITON BEZERRA DE FRANCA
OEA0840	00404072372	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR465188	ROBERTO RONEY DE LIMA SOUZA
NNF8310	00231586493	Ma	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR048451	EDIVALDO MONTEIRO DA SILVA
NXE3897	00345681061	Ma	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR807700	LUIS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
OEG0117	00450911896	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR790027	JOSE LIMA DOS SANTOS
NIX4407	00349031835	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR624374	ALAN CARVALHO DE AMORIM
NXE3157	00345399099	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B006305	DOMINGAS MARIA DA CONCEICAO
NIL0950	00988768941	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R740145	SAMUEL CAMPELO DIAS
NIJ7279	00169874753	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR523756	VANI BARBOSA DE SOUSA
OEG1449	00392820781	PI	HONDA/CG 150 FAN	9C2KC1670CR448731	DENILSON DOS SANTOS SOUSA
NIJ1201	00280512600	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0023444	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA ARAUJO
LUV4321	00874537142	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R051498	LUCIANA MARIA SOUSA SILVA
NIE0061	00193430100	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR575725	ALEX WEIMA DE SOUSA LIMA
LVM8741	00906894034	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070029407	AGRIPINO PEREIRA BARBOSA
NIC9667	00991411854	PI	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R010942	ESTEFANIA MARIA PINHEIRO GUIMARAES
OEC1277	00342958925	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0060997	LUIS FEITOSA DA SILVA NETO
NIQ4287	00268716102	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0007309	NATANAEL DE SOUSA SILVA
OED9317	00345035780	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B006332	EDIVALDO DA CRUZ LIMA
ODU5757	00337574294	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0050835	EROS SILVA OLIVEIRA
ODU5537	00337560412	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0056608	JOICEMAR ARAUJO MACHADO
ODZ2907	00341332542	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4120BR740894	DANILO JOSE PEREIRA DA CUNHA
OED0817	00344402320	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0064399	LUIZ CARVALHO NETO
LWB4677	00787170917	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R020442	ZILDETE RIBEIRO DA SILVA
OED3507	00344628787	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4A8BBM000513	FRANCISCO DIEGO VENUTO BARROS
NHO8604	00982554990	Ma	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R681663	JAILSON DE SOUSA SALES
NIW2894	00243740409	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR074878	MARINICE SALAZAR NUNES
NIB3134	00138681198	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC41109R049068	MARIA ERISNEIA RODRIGUES DA SILVA
NIA1892	00126947830	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090046319	JUSTINIANO GUEDES DE VASCONCELOS
HXS8782	00915328682	CE	HONDA/NXR150 BROS	9C2KD03307R022014	MARCIO MACHADO FONTENELE
NIS8333	00229613071	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR060697	DANILO BRITO ALVES MORAES
NIS3884	00268947473	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR104089	EDINA CARVALHO SAMPAIO
NIV1752	00321924223	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0039049	LEMONS FERNANDES DE SOUSA
NIV2982	00322074029	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110BR711183	PAULO VINICIUS MORAIS DE VASCONCELOS
NMU5362	00169390411	Ma	HONDA/NXR150 BROS	9C2KD04209R038998	EDCLEISON RIBEIRO DA SILVA
NIW2522	00316874400	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0036098	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA
ODV8052	00453665705	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR288804	GIRLENE VIANA DE SOUSA
ODU3542	00452515823	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR487608	RAFAEL CRISTOVAO LIMA DE ARAUJO
NIQ3242	00308213769	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0031592	RICARDO JONAS DA SILVA
ODZ1962	0045552835	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0089521	LAURO JOSE DOS SANTOS FEITOSA
NID0542	00194951600	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR104490	ARTUR ANTONIO DOS SANTOS NETO
NIL0032	00286931575	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0027362	YAGO VICTOR EDE SOUSA SILVA
NIW6569	00274667576	PI	HONDA/BIZ 125 E	9C2JC4220AR413550	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA
NID1299	00165974389	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR000472	TERESA NEUMA BORGES DE BRITO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

77

OEI7959	00399483144	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1500C0046329	ANTONIO BERNARDO DA SILVA
NIX3510	00118404008	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R247800	GLEYSOSON JOSE LOPES GAMA
NIU5372	00311141102	PI	HONDA/CG 150 TITAN	9C2KC1650BR512929	OTAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
NIL2533	00223685828	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0130797	PAULA FABRICIA OLIVEIRA MATOS
HPX4304	00854314989	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R810332	ZILMA PIRES DE LEMOS NERES
NIJ7494	00229088023	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0121427	DANIEL ROBERTO ALVES DA SILVA
NMP2624	00135340837	Ma	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090031914	JACKSON DA SILVA SENA
NIR1204	00252500172	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR119364	EMANOEL EVERTON DE ALMEIDA SANTOS
NIK7774	00233741917	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0141920	RONIELSON DA SILVA SANTANA
NID4474	00142519952	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC41109R044657	ISMAEL DA CUNHA SANTOS
NIS1804	00259832138	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0145701	RAIMUNDO NONATO DE FRANCA ROSA
NHV6284	00962312355	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R162400	DANILIO RICHARDSON ARAUJO MACHADO
OEC9554	00467443980	PI	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB1CB005753	WELDON SILVA DE MATOS FARIAS
OEA6099	00366391976	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0070981	ELUANA MARIA DE ABREU SILVA
ODX2459	00352209534	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0072844	IRRALPH BARCELAR COELHO
NIW2011	00507950348	PI	R/FEDERAL CA	9A9CE01CPDBDT6640	OSMIR PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
LVW2504	00802801579	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M003703	CRISTIANNE DE ARAUJO PIRES
NIM1644	00234735457	PI	HONDA/BIZ 125	9C2JC4230AR130739	TALITA DO CARMO SOUZA
ODY1913	00458767859	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR445935	SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS
NIT6374	00308549066	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0121764	RAFAEL JAIRO AMORIM SILVA
NIR5908	00270517898	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR696259	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR
NIJ5378	00162938349	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090080275	JANDIRA GOMES DA SILVA LOPES
NIP6888	00162952953	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090080254	JOSE PEREIRA DA SILVA
NIG9608	00163581231	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC41109R547428	REYJANE ALVES DE CARVALHO
NIR0478	00270022503	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0016111	SIMONE RODRIGUES DA SILVA
NHZ3958	00980656443	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R060676	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S CALDAS
NIV1178	00404293638	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0085164	CILENE DE SOUSA SANTOS
LWM9008	00902023284	PI	HONDA/CG 150 TITAN	9C2KC08107R059181	PAULO HENRIQUE GERMANO DA SILVA
NIO1088	00180823043	PI	HONDA/BIZ 125	9C2JC4220AR112904	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL
NIH8158	00164301054	PI	HONDA/CG150 TITAN	9C2KC16109R020287	VANDERLUCIA TAVARES DA COSTA
NID2128	00983429880	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090004583	CLAUDIA MARIA DE SOUSA TORRES
NHY4598	00978710134	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R205447	FLORENCIO GOMES DE SOUSA NETO
ODU8728	00420362894	PI	YAMAHA/FACTOR YBR12	9C6KE1520C0081628	PEDRO AFONSO VERANCIO DA SILVA
NIS1728	00271803061	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR001309	ANTONIA MICHELY DE JESUS
ODW1520	00371482720	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0078015	MAYKEL PEREIRA DA SILVA
OEC0150	00379784688	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060B0010590	MARIA DAS GRACAS CUNHA GONZAGA
NIV7689	00274826615	PI	HONDA/CG 150 FAN	9C2KC1670BR318128	RAIMUNDO JALES DA PAZ FILHO
LVL7849	00843219246	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R018405	JULIO CESAR SANTOS
KRB5970	00979910242	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R200182	PANAMERICANO ARREN MERCANTIL AS
LVL8117	00902915169	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R004183	ARNON DIAS DE MACEDO
OEA1867	00341986941	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0062848	GENIVAL PEREIRA DE CARVALHO
LWI9307	00834345285	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R056756	MARIA DO SOCORRO CAMPELO
LWJ7667	00863868118	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R817009	WALBER KLECIO CRONEMBERGER DA SILVA
NIX5375	00330313541	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0048005	VITOR MICHEL DA SILVA CASTELO BRANCO
NIO4565	00255388853	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0004127	JOAO CRISOSTIMO DE SOUSA FILHO
NIV4555	00255388853	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0004127	JOAO CRISOSTIMO DE SOUSA FILHO
OED8955	00467975965	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR551134	MERCIA SOARES DA SILVA
NIR2055	00257268405	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR550173	MARCELO RODRIGUES NUNES
ODW1695	00332016200	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0048040	GENILDO DE SOUSA PEREIRA
NIJ7235	00212947567	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0121484	TARCISO LUCAS PEREIRA DA CUNHA
NIS8495	00223973017	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR668167	DIVINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
NIU3205	00327995289	PI	SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL00B0284681	ANTONILDES CABRAL RODRIGUES
ODZ9595	00334703778	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0052208	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA
NIL6685	00230159281	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR636482	ALEXANDRE MOURAO LIMA
LWD7445	00922477850	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R180968	MARCOS ANTONIO DA SILVA
ODZ9705	00334713145	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0051440	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO

Diário Oficial

78



Teresina (PI) - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 • Nº 244

LWJ8915	00855828943	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R810321	ROSA MARIA SILVA
NIH7795	00212254987	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR640739	AFRANIO DE OLIVEIRA CARVALHO
NIV4645	00328937568	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0044245	MANOEL ALVES LIMA
NHX7905	00967487820	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R046497	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR
ODW7055	00332467406	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0051254	MISAEEL DE SOUSA COSTA
OEB4355	00335863060	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110BR750436	DOMINGOS QUARESMA DE SOUSA LIMA
NIV3675	00328827320	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0044649	FRANCISCO EDIVAN DOS SANTOS JUNIOR
OEB7105	00338291989	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110BR720361	FABIO PEREIRA DA SILVA
ODY1615	00333359925	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0051591	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA
NIT8285	00327643951	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0041399	KATIA ROBERTA ALVES DA SILVA
NIL6615	00230072011	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0097088	JOSUALDO DIAS DE SOUSA
NIX6075	00330350552	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0043129	FRANCILIO PEREIRA DE SOUSA
NIF3781	00194601218	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR581677	MARIA DE FATIMA MELO OLIVEIRA
NIK5151	00282441247	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0026170	JACKSON BRUNO MARQUES DOS SANTOS
NHY8521	00121152480	PI	HONDA/CG 125	9C2JC30708R786216	CELSO OLIVEIRA CASTRO
NIC3411	00191983713	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110AR571137	FRANCISCA DAIANE SILVA TEIXEIRA
DPV5071	00895421976	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R023077	ANTONIO DA COSTA VELOSO
NXD9211	00344797236	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3D2BCM000951	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
NIT0361	00452012309	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0089074	LETICIA SILVA COSTA
LVM2471	00879531444	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R812706	EDILSON LEAL DA SILVA
NID2121	00192800744	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR575802	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA
LWO8461	00873508904	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R802009	ELVIS HELIO DE MELO FERREIRA
LVK5081	00912296232	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R091660	GILMAR PEREIRA SANTOS
NIS7991	00451802780	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0091418	GEOVANE LIMA DE OLIVEIRA
NIL8941	00321863089	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR413470	FRANCISCO SERGIO DA SILVA RIBEIRO
NIB5651	00153368470	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBE88M019871	RAVENA PEREIRA LEITE
NIH3721	00279792751	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0023793	EVERALDO MOURA BARRADAS SILVA
LVZ9981	00797330313	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R115487	ISRAEL LIMA RODRIGUES DA SILVA
NIH8222	00224218433	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR582202	FERNANDO BULHOES PIRES BANGOIM
NIN2062	00302543465	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0028564	FRANCISCO JAMES ALVES CARDOSO
NXJ5930	00416515797	Ma	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4110CR405767	SILVESTRE DE SOUSA SILVA
ODZ9069	00361291787	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520C0074749	ALDECIR CONCEICAO DOS SANTOS
S/P	00485827646		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0035545	
LVF3934	00622083457	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2701RRR01234	ANTONIO ALBERTO CAMPOS MARTINS
NIQ5606	00258144408	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0007944	ANDRE FILIPE MONTEIRO FERREIRA
NIH3356	00153810319	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090070511	ADEMIR FERNANDES LIMA
NHY6121	00120802821	PI	HONDA/BIZ 125	9C2JC42109R008905	FRANCISCO VALENTIM DA SILVA
NHU3761	00950544345	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R015679	WILTON DA SILVA SOUSA
NHU9431	00157482316	PI	YAMAHA/DT 180	9C62WL000L0006854	MARCO ANTONIO PALADINO LAGES
S/P			HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR030424	
S/P			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0132314	
S/P			YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0039688	
NIO6613	00226403572	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0126870	WENYS CARVALHO ROSA
NIL9573	00224261851	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0134393	DANIEL RICARDO PEREIRA DA SILVA
NIX1813	00232833540	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0140668	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
NIM8393	00225025450	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0135496	LENIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
NIQ9113	00228172616	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR098143	CARLOS MAGNO OSTENE DA SILVA
NIX1723	00232825572	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141490	NAARSON PAZ SALES
NIQ0942	00308064860	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0032748	BRUNO PERICLES DE ARAUJO FREITAS
NIE1206	00149832664	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R074408	SAVIO JOCA CAVALCANTE
OEB4005	00335864023	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0045106	MARCOS AURELIO LINHARES
NIM3816	00218673035	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR132257	TARCISIO ALVES CARVALHO
NIJ0146	00991558049	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R179752	LINA ANGELICA DA COSTA SOUSA COELHO
NIS9296	00259869341	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR089698	DANIEL ALMEIDA SEPULVEDA
NIG6443	00203155025	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR028621	FRANCISCO DAS CHAGAS M DOS SANTOS